Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 55

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 32$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 8 DE MARÇO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

ESPIRITO DE ASSOCIAÇÃO

Em face do duello travado entre os defensores da iniciativa privada e os partidarios da intervenção legislativa, forçoso é reconhecer que ha leis, que não poderiam ser applicadas sem o concurso activo de devotamentos e dedicações, que em vão esperar-se-iam dos funccionarios do Estado.

As funcções especiaes e technicas pódem e devem ser desempenhadas por agentes publicos; mas relativamente ao desenvolvimento intellectual e moral não basta o esforço do funccionario, este precisa ser completado pelo trabalho do particular.

A instrucção publica não póde dispensar o concurso da familia. Sem esta seria impossivel a assiduidade ás aulas, o respeito ao professor, a expansão ás vocações.

Em materia de assistencia publica que importam a pontualidade e a competencia dos funccionarios se aquelles que soffrem não têm o conforto dos que, mais que tudo, dão o coração inteiro, se dedicando com todas as forças da alma á pratica do bem pelo proprio bem.

No regimen penitenciario o direito de visita por parte das associações é condição de successo. E' tarefa confiada nos Estados Unidos ás associações de senhoras, que têm prestado os mais relevantes serviços na obra de regeneração dos culpados. Levadas por uma sêde immensa de piedade e de perdão, onde os juizes não vêem senão criminosos e não procuram senão punir, as damas norte-americanas não vêem senão infelizes e não procuram senão regenerar.

A idéa capital que as anima é que nenhum culpado é incorrigivel e que é preciso penetrar na sombria cellula para ensaiar a educação moral ao lado da forte disciplina.

«Os bons principios, são palavras de Mrs. Ellen Johnson no Congresso Internacional das Mulheres, no coração de muitos abandonados pódem ser comparados ás ultimas centelhas de um fogo que se extingue. Com muito cuidado e attenção é possivel despertar uma pequenina chamma, mas sob a acção de um sopro rude se extinguiriam, perdidas para sempre.»

A sciencia baniu das prisões a vingança e o odio, ensinando que o criminoso não é senão uma victima das fatalidades do atavismo ou do meio, e então a cellula, sem esforço para reformar o condemnado, é supplicio que o homem não tem o direito de infligir a seu semelhante.

Além da reforma dos condemnados incumbem-se as associações de senhoras de preservar os meninos abandonados e os vagabundos contra o vicio e o crime.

O systema adoptado em relação aos primeiros é a abolição de toda disciplina mechanica, sendo cada um delles tratado especialmente.

Quanto aos vagabundos os directores de casas de correcção são unanimes em declarar que sem aquellas associações todos os esforços dos agentes do poder publico seriam inuteis.

Assim é que não basta ter leis e crear instituições, o essencial é desenvolver o espirito de associação, especie de sopro divino do mundo moderno a animar todo o organismo social.

O proprio credito não escapa hoje á sua influencia. Na Belgica a Caixa de Emprestimos não fornece dinheiro aos particulares senão por intermedio de uma sociedade. E' sob esta garantia que se fazem os emprestimos; é a recommendação das sociedades que serve de caução aos emprestimos realisados por seus associados.

Entre nós é preciso fazer do desenvolvimento do espirito de associação uma questão de educação nacional para supprir as lacunas da lei e do proprio individuo.

Entre o Estado e o individuo faz-se necessario um mediador, que sirva de barreira á omnipotencia do primeiro e á tyrannia do segundo.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 7.

O Senado não reunio-se por falta de numero.

Rio, 7

O dr. Seabra pronunciou um longo discurso, na Camara, respondendo ao sr. Fausto Cardoso.

Neste discurso o sr. Seabra procurou demonstrar que todas as medidas consignadas no projecto do Codigo tinham sido previamente adoptadas pela commissão, não sendo verdade que ella houvesse incluido medidas que não fossem anteriormente adoptadas.

A indicação permittindo a discussão em globo do Codigo não foi votada por falta de numero.

Rio, 7.

A *Associação dos Empregados do Commercio* commemorou o 22.° anniversario de sua fundação.

Nesta occasião inaugurou os medalhões em bronze de Gonçalves Dias, o mavioso poeta e Emygdio Adolpho Victorio da Costa, o grande educador, que residiam, no logar em que está edificado o palacete da Associação.

Rio, 7.

A policia depois de demoradas investigações, verificou que dous empregados do Banco Allemão estão implicados em um estellionato de cento e vinte contos, que acaba de ser constatado no referido banco.

Rio, 7.

Ao Asylo de Mendicidade acaba de ser recolhido o pernambucano Joaquim Bento com 116 annos de idade.

Nesta avançada idade ainda entregava-se a trabalhos que permittiam-lhe viver.

Rio, 7.

O barão de Capanema offereceu ao *Club Militar* a descoberta que fez do tratamento da beriberi.

Rio, 7.

Consta que o governo vai encampar as obras feitas pela Companhia de melhoramentos no Rio de Janeiro.

Rio, 7.

Teve logar uma conferencia entre o dr. Joaquim Murtinho e os directores do Banco da Republica.

Nesta conferencia ficou resolvido reduzir-se a onze mil e quinhentos contos a divida da companhia de melhoramentos do Rio de Janeiro.

Rio, 7.

Fôram promovidos no corpo de estado-maior:

A coronel, o tenente-coronel Rodolpho Paixão.

A tenentes-coroneis os majores Oscar de Oliveira Miranda e João d'Avila Franco.

Na arma de infantaria:

A tenente o alferes João Xavier do Rego Barros.

Rio, 7.

Falleceo dr. Estevão de Rezende.

Rio, 7.

Foi brilhante e muito concorrida a festa em commemoração do 22 anniversario da fundação da Associação dos Empregados do Commercio.

O dr. Campos Salles enviou do Silvestre, onde se acha, um telegramma de felicitações á Associação.

Bello Horizonte, 7.

Por grande maioria foi eleito governador do Estado o dr. Francisco Salles.

S. Paulo, 7.

O dr. Rodrigues Alves reassumirá o governo no dia 10 do corrente.

S. Paulo, 7.

O commercio e a lavoura estão alarmados com a noticia de que no dia 10 do corrente vai cessar o trafego mutuo entre a estrada de ferro *Sorocabana* e a São Paulo Railway.

Se isto acontecer grande zona do Estado soffrerá enormes prejuizos.

Rio, 7.

O cambio fechou a 12 1/16.

EXTERIOR

Londres, 7.

O Chile encommendou a estaleiros daqui a construcção de dois encouraçados.

Berlim, 7.

E' provavel que o imperador Guilherme faça uma viagem a S. Petersburgo, no proximo mez de julho, afim de visitar o czar Nicolau II.

Washington, 7.

O presidente Roosevelt recebeo os delegados *boers*.

Respondendo-lhes disse-lhes, que era impossivel aos Estados Unidos intervirem no Transwaal e que elles continuarão neutros.

Nova-York, 7.

A expedição que dirigio-se ao polo norte, afim de procurar o explorador *Andrée*, regressou confirmando seu assassinato pelos esquimáus.

Genova, 7.

Os estaleiros Ansaldo estão construindo dois encouraçados para o Chile.

O custo desses dois encouraçados importa em trinta e quatro milhões.

Genova, 7.

Marconi fez experiencias de seus apparelhos entre a Sicilia e a Corsega.

Fôram as mais satisfactorias possiveis.

O CODIGO CIVIL

Está reunido o Congresso Nacional para votar o codigo civil.

E' licito, pois, inquerir, fóra de qualquer preoccupação partidaria, qual o balanço de vantagens e inconvenientes que trará a nova lei para a sociedade brasileira.

Começo por achar que não era ainda chegado o momento de codificar o nosso direito civil, e a tal respeito não vi absolutamente respondidas as objecções offerecidas pelo dr. Inglez de Souza, que, em artigo magistral, publicado ha cerca de dois annos, na *Revista Brasileira*, demonstrou cabalmente que, em logar de promulgar de um só jacto um novo codigo, melhor conviria consolidar o direito existente e ir reformando parcialmente a legislação, á medida que o fossem exigindo as necessidades sociaes.

Não precisa ser grande observador para ver que a sociedade moderna está atravessando uma crise, da qual não podem deixar de sahir profundas transformações no seu organismo. As velhas instituições estão abaladas até aos alicerces, e de toda a parte surgem novas theorias que disputam o predominio, mas que ainda não conseguiram produzir cousa alguma de assentado. A familia, a propriedade, o trabalho, a propria concepção do homem e da mulher em face da sociedade e do Estado, estão em vesperas de transformações, cuja feição definitiva é hoje absolutamente impossivel prever.

O codigo Napoleão que iniciou o cyclo das grandes codificações do seculo XIX, veio a seu tempo, no devido momento historico. A revolução franceza havia destruido os ultimos vestigios do feudalismo, e o militarismo annullou inteiramente o papel do terceiro estado, para organisar as sociedades modernas, sob o regimen da democracia burgueza. O renascimento do direito romano, suplantando os velhos costumes locaes, aproveitou os principios individualistas conquistados depois de 89, e deste amalgama nasceu a organisação que todas as sociedades modernas mantêm até hoje.

Agora, porém, que esta organisação é atacada de todos os lados e que não se sabe o que virá depois, parece imprudente tentar galvanisar o direito em um monumento, que mais fraco do que a corrente impetuosa das idéas, terá, quem sabe quando de ser levado de vencida, no tempestuoso oceano das revoluções sociaes. Que a Allemanha procure formar um codigo, como arma de combate contra as tendencias subversivas da ordem existente, é cousa perfeitamente natural. Mas nós, nação joven, desligada de quaesquer compromissos e preconceitos, e aberta a todas as idéas novas e progressistas, é que não tinhamos necessidade de procurar voluntariamente pôr um obice ás futuras reivindicações, que não sabemos bem quaes sejam, mas cuja approximação todos adivinham.

Uma vez, porém, que a despeito de tudo isto, se quiz fazer um codigo, elle vai ao menos ter a grande vantagem de concorrer para a unidade nacional e de alguma fórma apertar os laços da federação.

O projecto não é peior nem melhor do que os outros codigos que por ahi estão em vigor, e que ainda se não poderam emancipar do espirito rotineiro e dogmatico que, em geral, inspira á classe dos legistas. Não é aqui o logar competente para fazer delle uma exposição systematica, e as minudencias puramente technicas não interessarão por certo o leitor, que com mais vantagem se poderá informar do assumpto em publicações especiaes.

Uma vista, porém, a largos traços torna evidente que de tantas mãos por que passou o projecto resultou uma combinação de esforços, no sentido de ceder o menos possivel a inovações e só fazer concessões ao espirito moderno, mediante transacções com o direito antigo.

Isto não importa, de modo algum, em especial censura ao nosso legislador. Todos os codigos se resentem deste espirito de meio termo proveniente da timidez dos juristas diante das exigencias do seculo. E dado o nosso estado social não havia razão para sermos mais resistentes ao preconceito, do que paizes muito mais adiantados do que nós.

A primeira concessão ás velhas tradições foi a manutenção da antiga distincção entre o direito civil e commercial, os quaes podiam ter sido fundidos na nova codificação, realisando o supremo idéal juridico: a unificação do direito privado. Espiritos ponderados acharam que ainda era cedo para realisar semelhante *desideratum* Excellente demonstração por absurdo de que era cedo para fazer codigo!

Diversas instituições fôram mantidas sem a minima concessão ao espirito moderno, como a indissolubidade do vinculo conjugal, a incapacidade da mulher casada, a distincção entre filhos espurios e legitimados, a emphyteuse. Algumas creações novas como *home-stead (lar da familia*, segundo o projecto Coêlho Rodrigues*)*, e a fallencia dos não commerciantes não lograram entrada no projecto.

E' innegavel, porém, que alguns golpes profundos fôram dados e instituições hoje sem razão de ser fôram riscadas da legislação, como o beneficio de restituição *in integrum*, os esponsaes, a insinuação de doações e outras.

Alguns assumptos que serviam de base a interminaveis controversias fôram definitivamente regulados, e de modo feliz, como as questões de domicilio, applicação da lei estrangeira, responsabilidade do Estado pelos actos de seus representantes, communhão de bens, posse de direitos incorporaes, propriedade, accessão, aguas, construcções, thesouros achados, etc., etc. Algumas materias de que o nosso direito nunca cogitara, como os contractos de edicção, de seguro de compaseuo, o jogo, o direito autoral, as hypothecas de estradas de ferro, fôram objecto de capitulos especiaes.

Em materia de successões, o projecto fere pontos capitaes e apresenta tres grandes innovações, que revolucionam formalmente o direito existente. Quanto á vocação hereditaria, passou o conjuge sobrevivente do 5.° logar, segundo o direito actual, para o 3.° logar, depois dos descendentes e ascendentes. A liberdade de testar que actualmente só abrangia a terça, no projecto é estendida á metade dos bens do testador embora não se considere o conjuge sobrevivente herdeiro forçado, qualidade que continuam a ter apenas os ascendentes e descendentes. Finalmente, instituiu-se o testamento privado, feito com testemunhas e sem tabellião, e podendo ser reduzido á publica fórma, depois da morte do testador. Os casos de desherdação fôram alargados. Não sei porque, á par de tantas reformas uteis desappareceu o velho instituto do testamento nuncupativo, tão necessario aos nossos costumes, dada a falta de communicação e de promptos recursos no interior do paiz.

O trabalho de confecção do Codigo é digno do maior louvor. Desde Clovis Bevilaqua, o autor do projecto que mais uma vez revelou quanto pode o trabalho incessante, posto ao serviço de uma intelligencia culta e lucida, até ás duas commissões extra-parlamentar, compostas de eminentes jurisconsultos, e parlamentar, que revelou uma tenacidade quasi inacreditavel nos nossos deputados, todos estiveram na altura da situação.

A discussão do projecto perante a commissão da Camara dos Deputados produziu um espectaculo consolador para os que suppõem tudo perdido no paiz. Os deputados abandonaram as estereis discussões politicas da Camara para acompanhar com o mais vivo interesse os debates a que concorreram professores, magistrados, advogados, sem a menor distincção de côr politica. O sr. Andrade Figueira, dando um nobre e confortante exemplo, não duvidou acudir ao convite que lhe foi feito, e, discutindo o projecto do primeiro ao ultimo capitulo, projectou sobre os trabalhos os clarões de sua elevada intelligencia e do seu profundo saber juridico. E com o concurso de todos sahiu o presente projecto, que, dadas as circumstancias, não podia ser melhor.

E' muito pouco provavel que o projecto soffra sensivel alteração no seio do Congresso e, salvo um outro ponto capital, não ha occasião de se travarem grandes luctas, tão apurada foi a discussão perante o escol de juristas por cujas mãos passou. Tudo leva a crer que dentro de poucos mezes esteja promulgado o Codigo Civil Brasileiro.

Pensemos um pouco no reverso da medalha. Ao lado de um Codigo Civil novo em folha, teremos um Codigo Commercial, que data de 1850, absolutamente insufficiente para as necessidades actuaes, cheio de defeitos e velharias, ignorando a propria existencia de um sem numero de institutos juridicos, creados pelo mecanismo vertiginoso do commercio internacional.

O novo Codigo que ao menos realiza a unidade completa do direito civil, irá ser adaptado a um regimen processual archaico e absurdo, anterior as ordenações do Reino. A competencia legislativa dos Estados é soberana no assumpto, e cada Estado legisla sobre o processo, pela fórma por que entende, de modo que a obra do legislador federal pode ser completamente deturpada.

Todo o trabalho de interpretação das disposições e exegese scientifica do systema, vae ficar subdividido entre a magistratura federal e as justiças dos Estados, cada qual autonoma e independente. Do Rio Grande ao Pará o novo Codigo poderá ser applicado de vinte differentes maneiras. E o Supremo Tribunal Federal, collocado na cupola da nossa organisação judiciaria, terá de assistir impassivel a essa balburdia.

Para que, portanto, o Codigo possa produzir bons effeitos, é indispensavel que se reforme o processo e se restabeleça a unidade da magistratura.

SOUZA BANDEIRA.

CÁ E LÁ MÁS FADAS HA

(Conclusão)

« Os erros peores se commettem no uso dos adjectivos por adverbios.

Um escriptor como Thomas Carlyle empregou por exemplo, esta phrase: *He did it wrong* » *(Elle fez mal)* quando deveria ser: *He did it wrongly*, erro que se encontra em quasi todas as obras.

Antes de passarmos a outra classe de erros commettidos na conversação, daremos mais alguns exemplos de palavras indevidamente usadas por outras; taes são: *drunk*, *swum*, *sink*, *drown*, etc.

Ha muito quem diga: *I drunk a cup of tea (Eu* BEBIDO *uma chavena de chá)* em logar de: *I drank (Eu bebi)*, etc.

Para os que assim se exprimem, os verbos: *to swim (nadar)*, e *to sink (mergulhar, submergir-se)* fazem o preterito prefeito *swum (nadado)* e *sunk (mergulhado), submergido)*. De igual maneira *to think (pensar)*, embora irregular, deve fazer *thunk* no preterito, em logar de *thought*. O caso de *drown*, verbo regular, é mais interessante. Não se sabe por que razão addicionam-lhe um *d* ao presente do Indicativo, como se o verbo fôra *to drownd*. Dahi a creação do novo termo *drowned* (para o preterito e o participio passado) que frequentemente se ouve na bocca das pessôas as mais altamente cultas e illustradas.

Deve provavelmente haver milhares de outros erros que diariamente pullulam na conversação, mas á mingua de espaço deixamos de apontal-os.

Dentre estes, os mais communs são os que resultam da pronuncia viciosa das palavras terminadas em *or*, como *actor (actor)*, *editor (editor)*, etc., como se terminassem por *er (acter, editer)*.

Os nomes dos mezes são os que mais soffrem com essas e outras liberdades: *January (Janeiro)* pronunciam como *Janury*; *February (Fevereiro)* como *Febuary* e ás vezes *Febury*; ao passo que se vae perdendo a noção de que *wednesday (quarta-feira)* tem 3 e não duas syllabas, como pretendem por ahi, pronunciando esse vocabulo *wénsday*.

Extraordinary (*extraordinario*) sôa-nos a maioria das vezes como *extraordinary*; — *recognise* (*reconhecer*), como se fôra *reconise*; e *pantomine* (*pantomima*) chega a parecer-nos, segundo a pronuncia de muitos, alguma cousa pertencente a uma *mina* de carvão de pedra, pois que lhe dão uma syllaba, como se fosse o mesmo que *cotton-reel* (*dobadoura de algodão*). Chamar *violets* (*violetas*) *voilets*, é erro muito vulgar, do qual pouca gente com fóros de instruida consegue escapar, emquanto milhares de pessôas proferem *vilet* em vez de *violet*.

E, como um erro leva a outro, um *violin* (*violino*) passou a chamar-se *vilin* e um « violoncello » (*bass-viol*) *vile*;... mas ha uma justificativa para isso: quando esse instrumento não é bem tocado, deixa de ser um *violoncello* e torna-se realmente «vil».

....

Como todo purista, esse critico é *do céu não se cria*. Tivesse elle conhecimento dos trabalhos de Chenevix Trench e principalmente de Sayce, para citar apenas os mais conhecidos, e ficaria sabendo por que essa tendencia do moderno Inglez, quér na syntaxe, quér na phonologia, para, nuns casos, violentar a velha syntaxe dogmatica, substituindo-a pela syntaxe historica ou evolutiva (em que o logar da palavra na phrase e a relação desta com a multiplicidade e flexibilidade assombrosa do pensamento é que determinam a disposição das idéas no periodo, a technica e a ordem a que deve obedecer quem fala ou escreve); — e para, noutros casos, preferir, por *economia de esforço* mental a prosodia emphatica á velha prosodia saxonia. A analogia e a Emphase, como diz Sayce, são a alma que vitalisa o organismo complexo e admiravel das linguas.

Quando se analysa o estylo dos escriptores modernos, a formação dos neologismos, a factura dos periodos, etc., cada vez mais se accentúa a convicção de que, para exercer bem e falar correctamente uma lingua, não basta conhecer o seu mechanismo: é mistér comprehender o seu espirito em face das mil variadas transições por que vae actualmente passando o mesmo espirito humano, sem jamais voltar ao ponto de partida, nem repetir os logares communs em que o pretendem reter nossas receitas de gabinete.

Reportagem do dia

PADRE DR. JULIO MARIA

Fôram, como previamos, enternecedoras as despedidas hontem feitas pelo eximio prégador, padre dr. Julio Maria, por occasião da sua ultima conferencia, cujo assumpto foi *O Brasil e a Virgem*.

Pelas 6 horas da tarde a vasta igreja do Espirito Santo achava-se repleta de pessôas de todas as classes sociaes, anciosas por ouvil-o ainda mais uma vez.

Ao assomar á tribuna, distinctas senhoras entoaram o cantico *Veni creator spiritus*, acompanhado a harmonium e em seguida uma bellissima *Ave Maria*.

Fez-se então solemnissimo silencio e logo após o conferencionista, por espaço de 45 minutos, prendeu a attenção do numeroso auditorio, desenvolvendo brilhantemente o assumpto.

Perorando, disse adeus commovidissimo ao bispo d. Luiz, á irmandade do Espirito Santo, á imprensa, ao auditorio, ás familias pernambucanas e a seus amigos.

Ao descer do pulpito, o dr. Julio Maria dirigiu-se para a sacristia, onde foi alvo de imponente e significativa manifestação de distinctas familias pernambucanas, interpretada pela exma. sra. dra. d. Maria Fragoso da Silva, esposa do nosso chefe dr. Arthur Orlando, e que em seu proprio nome lhe offereceu uma rica penna de ouro, pronunciando mais ou menos as seguintes palavras:

Não era uma apologia que vinha fazer.

Seria uma inutilidade, dobrada de uma ridicula pretenciosidade, depois da inspirada oração, que acabava de ser proferida.

Aproveitava, entretanto, a occasião para offertar aquella penna, com a qual devia escrever os nomes dos promotores de tão extraordinaria apotheose.

Nesta occasião foi-lhe offerecido um lindo bouquet de flores naturaes pela exma. senhora do dr. Barretto Sampaio.

Penhorado em extremo por essas demonstrações inequivocas de apreço, o eminente conferencionista sagrado, em phrases arrebatadoras, agradeceu-as, affirmando que com aquella penna escreveria, mas com o seu proprio sangue, as palavras: *Gratidão ao povo Pernambucano*.

Sahindo do templo, foi o dr. Julio Maria a pé acompanhado, até ao palacio da Soledade, por enorme multidão, precedida de um banda de musica de policia, sendo então erguidos durante o trajecto muitos e repetidos vivas, calorosamente correspondidos.

O palacio, por ordem de s. exc. revdma. o sr. d. Luiz, achava-se interna e externamente illuminado.

A' chegada alli, o secretario de d. Luiz fez entrega ao padre dr. Julio Maria do retrato do eminente prelado, com os seguintes honrosissimos dizeres:

«Ao illustre e piedoso missionario apostolico padre dr. Julio Maria, na impossibilidade, por sua enfermidade, de vir pessoalmente abraçal-o para agradecer o muito bem que fez a seu povo com as suas brilhantes conferencias, vem aqui trazer-lhe as expressões de seu coração reconhecido e a mais affectuosa benção que o acompanhe em sua viagem e lhe augure tantos fructos quantos aqui entre nós colheu.

Palacio da Soledade, 7 de março de 1902.— *Luiz*, bispo de Olinda.»

Finalmente assomou de uma das janellas do palacio o dr. Julio Maria, dirigindo de novo palavras de agradecimento ao povo pernambucano.

O illustre missionario seguirá hoje para o Ceará no vapor *Alagoas*, que levantará ferro ás quatro horas da tarde.

O vapor *Alagôas* do Lloyd Brasileiro chegará hoje do sul, devendo hoje mesmo seguir para os portos do norte.

Esteve hontem em conferencia com o sr. general Travassos, o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, illustre governador do Estado.

S. exc. dirigiu-se ao quartel general acompanhado pelo seu ajudante de ordens major Peregrino de Faria.

Concerto Popular

Amanhã terá logar, na Praça da Republica, o segundo concerto popular, organisado pelos distinctos tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.° batalhão e major Eduardo Silva, commandante do 34.°.

Funccionarão no concerto, que começará ás 6 horas da tarde, as musicas do 14.° e 40.° batalhões, sob a direcção do professor Benedicto Silva, mestre ensaiador da banda do 40.°.

O programma é o seguinte:

1.ª PARTE

Ave libertas, marcha por Benedicto Silva.
Propheta, pout-pourri—Meyerber Verdi.
Trovador, cavatina Verdi.
Les sirenes, valsa Waldtenfel.
Alfredo Passos, dobrado—Benedicto.

2.ª PARTE

Fin de siècle, marcha—Benedicto.
Rigoletto, pout-pourri—Verdi.
Trovador, fantasia—Verdi.
Lyra, valsa—Benedicto.
Esquecido, dobrado—Benedicto.

Funccionará hoje, ás 11 horas do dia, no Quartel-general, sob a presidencia do sr. major Eduardo Augusto da Silva, o conselho de guerra a que responde o soldado do 40.° batalhão de infanteria Rodolpho Bello de Albuquerque Nascimento, que deverá ser mandado apresentar pelo citado batalhão.

Sabemos que até hontem a Delegacia Fiscal do Thesouro não havia recebido o necessario credito para pagamento dos vencimentos do mez de fevereiro ultimo dos officiaes e praças dos corpos federaes estacionados neste Estado.

O sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem, nomeou o sr. José de Azevêdo Maia e Silva para exercer o logar de fiscal do *Banco das Classes*, emquanto durar o impedimento do fiscal effectivo, dr. Affonso de Barros Cavalcante, que tomou assento no Congresso do Estado.

O exm. sr. commandante do 2.° districto militar, determinou ao corpos abaixo declarados que verifiquem praça por 3 annos, na forma da lei n. 796 de 25 de outubro do anno findo, nos seguintes individuos: 2.° batalhão de infanteria, como engajado por já ter servido no exercito, João Baptista Fagundes, e como voluntarios Valdevino Pereira de Oliveira e Francisco Correia da Rocha; 14.° batalhão como voluntarios Anesio Xavier Mendes, e Antonio Davino Marinho.

Estes individuos foram vaccinados no acto da inspecção, pela junta medica composta do major dr. José de Miranda Curio, major dr. Alvaro Telles de Menezes e tenente medico de 5.ª classe dr. Ascanio dos Guimarães Peixôto, que os julgou aptos para o serviço.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

A's votações já publicadas temos hoje a accrescentar as dos seguintes municipios:

SERINHÃEM (Secções que faltaram)

Para presidente

Dr. Rodrigues Alves........ 62

Para vice-presidente

Dr. Justo Chermont........ 62

GARANHUNS (Completo)

Para presidente

Dr. Rodrigues Alves........ 694

Para vice-presidente

Dr. Justo Chermont........ 694

CORRENTES (Completo)

Para presidente

Dr. Rodrigues Alves........ 849

Para vice-presidente

Dr. Justo Chermont........ 849

BOM CONCELHO (Completo)

Para presidente

Dr. Rodrigues Alves........ 510

Para vice-presidente

Dr. Justo Chermont........ 510
Dr. Silviano........ 13

ALTINHO (Completo)

Para presidente

Dr. Rodrigues Alves........ 876

Para vice-presidente

Dr. Justo Chermont........ 789
Dr. Silviano........ 87

S. LOURENÇO (Completo)

Para presidente

Dr. Rodrigues Alves........ 305

Para vice-presidente

Dr. Justo Chermont........ 213
Dr. Silviano........ 90

RESUMO

Para presidente

Resultado já publicado:
Dr. Rodrigues Alves........ 29589
Resultado hoje conhecido........ 3296
Total........ 32885

Para vice-presidente

Resultado já publicado:
Dr. Justo Chermont........ 27913
Dr. Silviano Brandão........ 1877
Resultado hoje conhecido:
Dr. Justo Chermont........ 3117
Dr. Silviano Brandão........ 190
Total:
Dr. Justo Chermont........ 31030
Dr. Silviano Brandão........ 2067

Foi determinado aos corpos da guarnição que remettam amanhã, até 10 horas do dia, ao Quartel General as guias de soccorrimento das praças que obtiveram licença para se matricularem nas escolas militares, afim de seguirem áquelle destino na primeira opportunidade de accordo com a requisição feita pelo sr. marechal chefe do Estado-Maior, em telegramma n. 982 de ante-hontem, e bem assim as guias das praças que se destinam ao sul e ao norte da Republica.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

O sr. Nathan Henrique de Souza, remetteu-nos 62 coupons da Ferro-Carril para depositarmos na caixa que se acha em nosso escriptorio destinada a receber donativos para a *Liga*.

Pelo sr. Manoel Gomes Leal, foram remettidos para serem entregues á *Liga contra a tuberculose*, 400 coupons da Companhia Ferro Carril e 63 do imposto de Barreira.

Para identico fim fez o sr. Luiz Gomes Leal remessa de 200 coupons da Companhia Ferro Carril e 16 do *Jornal do Recife*.

Apresentaram-se hontem ao Quartel-general, por terem concluido as dispensas do serviço os alferes do 2.° batalhão Raymundo Irineu de Araujo e Sebastião Braulio de Carvalho, alferes-alumno Deusdedit Barbosa e José Bruno de Saboya; do 14.° Antonio Innocencio de Carvalho Costa; do 27.° José Alves de Oliveira Cardoso e José Dias de Menezes, e o cabo de esquadra do 30.° Caetano Alberto de Barros.

Por ter sido dia do anniversario natalicio do major José d'Avila Bittencourt, grande numero de amigos fôram cumprimental-o ante-hontem, na casa de sua residencia, á rua João Ramos, na Capunga.

A *Charanga Capunguense* e a banda do 2.° corpo de policia, alli tocaram á noute.

A's 10 horas da noute foi offerecida uma lauta ceia aos presentes entre os quaes vimos os srs. dr. Santos Moreira, Arthur Muniz, Fernando de Sá, coronel Bertrando de Azevêdo, major Peregrino de Faria, trocando-se os seguintes brindes: do dr. Santos Moreira ao major Bittencourt, do dr. Fernando de Sá ao dr. Arthur Muniz e deste ao dr. José Marcelino.

Diversos mimos fôram offerecidos ao major Bittencourt por seus amigos.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Albino Silva, Delfino Cavalcanti, Eduardo d'Oliveira, Cornelio Padilha e Albino Meira.

Fôram lidas, submettidas a discussão e approvadas sem debate, as actas da 49.ª sessão, de 28 de junho de 1901 e da preparatoria, de 3 do corrente mez.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. senador Francisco de Paula Corrêa de Araujo, communicando achar-se anojado pelo fallecimento de seu cunhado Joaquim Manoel Corrêa de Araujo, deixando por tal motivo de comparecer ás sessões.—Mandou-se desanojar.

Outro do sr. senador Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, communicando deixar de comparecer ás sessões nos primeiros dias por incommodo de saúde.—Inteirado.

Outro do 1.° secretario da Camara dos Deputados, communicando haver alli numero legal para installação da 2.ª sessão da 4.ª legislatura do Congresso do Estado e que a referida Camara aguarda a designação do local e hora para aquelle acto.—Archive-se.

Outro do sr. commandante do 14.° batalhão de infanteria, communicando não poder comparecer á sessão de installação do Congresso do Estado e agradecendo o convite que, para tal fim, lhe fôra enviado.—Inteirado.

Outro do consul interino de S. M. Britanica, agradecendo o convite que, no mesmo sentido, lhe fôra dirigido, não tendo podido comparecer por lhe não chegar o convite em tempo ás mãos.—Inteirado.

O sr. presidente declarou que ia proceder-se á eleição da Mesa.

Fôram eleitos:

Vice-presidente, o sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, por 9 votos, havendo obtido um o sr. commendador Albino José da Silva;

Vice-presidente substituto, o sr. commendador Albino José da Silva, por 9 votos, tendo obtido um o sr. dr. Eduardo Augusto d'Oliveira;

1.° secretario, o sr. dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo com 7 votos e supplente o sr. coronel Barão de Nazareth com 3;

2.° secretario, o revdm. sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho com 6 votos e supplente o sr. dr. Eduardo Augusto d'Oliveira com 4.

Para cada uma destas eleições fôram recebidas e apuradas dez cedulas.

Proclamados os eleitos, agradeceram as suas reeleições os srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva e Francisco Corrêa.

O sr. presidente designou as seguintes commissões permanentes, de que trata o art. 34 do Regimento Interno:

2.ª COMMISSÃO

Constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administrativa e judiciaria:
Desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Cornelio Padilha.

3.ª COMMISSÃO

Finanças, justiça, legislação e negocios municipaes:
Dr. Augusto Coêlho de Moraes.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Arthur Orlando da Silva.

4.ª COMMISSÃO

Commercio, agricultura, colonisação, telegraphos, correio, industria e artes:
Commendador Albino José da Silva.
Coronel Barão de Nazareth.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

5.ª COMMISSÃO

Instrucção publica, redacção de leis, segurança e força publica:
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. Eduardo Augusto d'Oliveira.
Coronel Manoel Rodrigues Porto.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia é: trabalhos de commissões.

Acto official

Por portaria de 6 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado, prorogou por 2 mezes, com ordenado, a licença concedida em 9 de novembro do anno proximo passado, ao bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Quipapá.

O quartel general fez entrega dos seguintes documentos:

Ao 14.° de infanteria as excusas de serviço do cabo de esquadra Samuel Justino Cardoso, soldado Manoel Antonio Gomes, José Manoel e João Leandro Ferreira, e ao 34.° as excusas dos soldados João José da Rocha, Manoel Martins de Aguiar e corneteiro João Carlos de Lima Eustaquio Dias dos Santos.

No trem da tarde de hontem, seguiu para Nazareth, afim de se ver alli processar por crime de moeda falsa, o individuo Daciano Carneiro Lins de Albuquerque, que tambem está sendo processado perante o juiz federal.

Com Daciano seguiram dous de seus companheiros, os quaes tambem estão sendo processados.

O dr. Pedro Jorge de Souza, juiz de direito de Bonito, no dia 1 do corrente, reassumiu o exercicio do seu cargo, visto haver terminado a licença em cujo goso se achava.

Como pede.—Foi o despacho exarado no requerimento do anspessada do 34.° batalhão de infantaria, João Pereira de Arruda, em que pede 8 dias da dispensa do serviço para ir á cidade de Limoeiro buscar sua familia.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 1.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Ferreira Muniz.

Foi lida a acta da ultima sessão preparatoria e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. deputado coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, communicando achar-se prompto para os trabalhos da Camara.—Inteirada.

O sr. presidente declarou que, não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, ia-se proceder á eleição da mesa e convidou os srs. deputados a prepararem suas cedulas.

Procedida a eleição de presidente e recolhidas as cedulas em numero de 17, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. Justino da Motta Silveira, 16 votos, dr. Manoel Arthur Muniz 1 voto.

Publicado este resultado foi proclamado presidente da Camara o dr. Justino da Motta Silveira.

Procedendo-se á eleição para 1.° vice-presidente, são recolhidas 17 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: dr. Bianor de Medeiros 11 votos, dr. José Bezerra 3 votos, dr. João Elysio, dr. João Gonçalves e coronel Pereira Tejo, 1 voto cada um.

Foi proclamado 1.° vice-presidente o dr. Bianor de Medeiros.

Passando-se á eleição de 2.° vice-presidente obteem votos os srs:

Dr. José Bezerra 7, coronel Pereira Tejo 3, coronel Silva Fragoso e dr. João Gonçalves, 2 cada um, e dr. Nobre de Lacerda, João Elysio e Ferreira Muniz, 1 voto cada um.

Não havendo maioria absoluta, o sr. presidente, na fórma do disposto no art. 43 do Regimento Interno, procedeu, em segundo escrutinio, á eleição dos dous candidatos mais votados e recolhidas as cedulas em numero de 17, deram o seguinte resultado: Dr. José Bezerra 13 votos, coronel Pereira Tejo 4 votos.

O sr. presidente proclamou eleito 2.° vice-presidente o dr. José Bezerra Cavalcanti.

Sendo recolhidas tambem 17 cedulas para a eleição de 1.° secretario, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Arthur Muniz 16 votos e dr. Domingos de Abreu, 1 voto.

Em seguida são votados para 2.° secretario, recolhendo-se ainda 17 cedulas, os srs.: Domingos de Abreu 11 votos, dr. Nobre de Lacerda 2 votos, drs. Arthur de Albuquerque, Ferreira Muniz, Faria Neves e coronel Manoel Jardim, 1 voto cada um.

O sr. presidente proclamou eleitos secretarios os srs. drs. Manoel Arthur Muniz e Domingos de Abreu e Vasconcellos e supplente do 2.° secretario o dr. Nobre de Lacerda, e declarou que não havendo na eleição de 1.° secretario immediato em votos, visto o unico ter sido eleito 2.° secretario, mandou proceder á eleição para supplente de 1.° secretario que deu este resultado:

Dr. Faria Neves 11 votos, drs. Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro e Ferreira Muniz, 3 votos cada um, dr. João Gonçalves e coroneis Silva Fragoso e Santos Selva, 1 voto cada um.

Foi proclamado supplente de 1.° secretario o dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

O sr. presidente, na fórma do disposto no art. 39 do Regimento Interno, nomeou as seguintes commissões permanentes:

Constituição, Legislação e Justiça.—Dr. Bianor de Medeiros, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e dr. José Bezerra Cavalcanti.

Fazenda e Orçamentos.—Dr. Manoel Arthur Muniz, dr. João Elysio de Castro Fonseca e coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Contas e despesas do Estado.—Vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra, coronel Alexandre dos Santos Selva e dr. Antonio Severino Montenegro.

Estatistica e divisão civil.—Conego Idalino Fernandes de Souza, coronel Tito Livio Bertholdo Galvão e dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Fixação de força.—Coronel Francisco de Araujo Lima, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo e dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

Instrucção e saúde publica.—Dr. Samuel Hardman do Rego e Albuquerque, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e coronel Honorato Marinho Falcão.

Petições e poderes.—Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, dr. João Gonçalves de Azevedo e coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim.

Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.—Dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque, dr. José Ferreira Muniz e coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcanti.

Redacção de Leis.—Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia:

Trabalhos de commissões.

Com a pompa do costume realisou-se hontem a solemne procisão do Senhor dos Martyrios.

Compacta multidão acompanhava a sagrada imagem.

Uma commissão da irmandade dos Passos, composta do coronel José João de Amorim, Antonio A. Rodrigues e Manoel Cascães, esteve hontem no quartel-general, afim de convidar o general Travassos para acompanhar a procissão de Passos.

S. Exc. prometteu fazel-o, mas só em caracter particular.

A mesma commissão convidou o tenente-coronel Gavião e seus officiaes para o mesmo fim.

Em 28 de fevereiro ultimo, no engenho *Primoroso*, em Palmares, o individuo João Lopes Padilha assassinou ao seu desaffecto Antonio Caxiado.

O offensor foi preso em flagrante delicto e está sendo processado.

O subdelegado da freguezia do Recife hontem mandou recolher á casa de detenção o catraeiro Augusto de Souza Ramos por estar provocando desordens.

A mesma autoridade effectuou ainda as prisões dos gatunos Miguel Jones de Oliveira e Miguel Francisco Alves.

Uma commissão da sociedade litteraria *Bernardo Vieira*, foi hontem ao quartel do commando do 2.° districto militar convidar o exm. sr. general Travassos, para assistir á festa que realisará no dia 11 do corrente, em commemoração do primeiro anniversario de sua fundação.

O delegado do 1.° districto da capital remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra o soldado do 3.° corpo, José Pereira de Souza, conhecido por *Bananeira*, autor do assassinato de Roberto Alves da Silva, o que teve logar no dia 1.° de Janeiro do corrente anno, na Imbiribeira.

O delegado de Agua Preta acaba de communicar ao sr. dr. chefe de policia que no dia 1 do corrente mez capturou e fez recolher á cadeia da localidade o criminoso Firmino Ferreira de Araujo, que se acha pronunciado no art. 294 § 2.° do codigo penal.

O sr. delegado de Canhotinho remetteu á Repartição Central da Policia, 23 facas de ponta, 4 punhaes e 1 revolver, apprehendidos de diversos desordeiros.

O cidadão Manoel Vicente dos Santos Ramos no dia 28 de fevereiro ultimo, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Pau-d'Alho.

Finanças do Estado

Escreve-nos distincto magistrado:

Sobre a crise financeira do Estado, que tanto continúa a occupar o espirito publico, os jornaes têm estampado artigos, nos quaes expõem os meios, que segundo lhes parecem, devem ser adoptados na lei orçamentaria do futuro exercicio de 1902 á 1903, afim de debellar-se a mesma crise.

Pensam os articulistas, e com elles estamos de accôrdo, que não é mais possivel a aggravação dos actuaes impostos. Este recurso de receita no momento actual é inexequivel.

Seria a nosso ver, mais um factor da ruina economica do Estado.

O commercio e a industria não supportariam maiores encargos, sob pena de anniquilarem-se.

A providencia que o bom senso indica á bem das finanças, sem sensivel estorvo ao desenvolvimento material do Estado, não pode ser outra que a de reducção da despesa, mas é preciso que esta reducção se opere de um modo que não se converta em um mal, tão intoleravel e prejudicial como a aggravação dos impostos.

Ha serviços que podem ser adiados, outros que devem ser supprimidos e outros que devem sea mantidos com diminuição da respectiva despesa.

Neste particular só um fino criterio, poderá agir convenientemente.

O quadro do funccionalismo publico excede ás necessidades do serviço.

A sua reducção se impõe com a maior relevancia como medida de incontestavel acerto.

Manter os actuaes funccionarios, impondo-lhes o sacrificio de menores vencimentos, quando os que percebem são insufficientes para a sua decente subsistencia, não é medida aceitavel.

O Estado não deve converter o funccionalismo publico em uma legião de mendigos.

Resaltam á mente de quem quer que seja os inconvenientes de semilhante acto.

Privados os funccionarios dos seus actuaes honorarios, elles se rebaixarão no conceito publico, arrastando no seu rebaixamento os agentes supremos da administração do Estado.

Preferivel, a nosso vêr, será a reducção do quadro do funccionalismo.

Se assim pensamos em referencia aos empregados de ordem administrativa, é visto que condemnamos a diminuição dos vencimentos da magistratura.

Um dos requisitos essenciaes do juiz é a sua independencia, ante o governo, do qual nada tenha a temer, ante os seus jurisdiccionados dos quaes nada tenha a solicitar.

Esta independencia é a muralha de defeza de sua integridade e valor moral.

Magistrados sem dotação material condigna com a nobreza de suas graves e elevadissimas funcções, inspiram antes condolencia do que consideração, e estão sujeitos á injuriosa suspeita de que não se conserve sempre impolluta a sua integridade na distribuição da justiça.

Semelhante assumpto reclama pausada reflexão.

Quando as crises financeiras e economicas manifestam-se em um paiz, surgem como um phenomeno, que lhes é natural, maior ou menor perturbação da propriedade e do credito e consequentemente das relações juridicas, que lhes são referentes, e neste momento o poder judicial é uma força que se invoca para conter as expansões nocivas destas crises e assegurar os direitos offendidos.

Será este momento opportuno para discutir-se e adoptar-se a idéa de diminuição dos vencimentos da magistratura?

A independencia permanente do poder judiciario está garantida pela constituição federal, além de outras disposições, pela do art. 57, que expressamente prohibe a diminuição dos vencimentos dos juizes, e mandando a mesma constituição no art. 63, que cada Estado se reja por constituição e leis que adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União, resulta que aquella disposição implicitamente refere-se á magistratura dos Estados, á que está confiada em ge-

ral a segurança da inviolabilidade dos direitos do cidadão, quer nacional, quer estrangeiro, promettida pela mesma constituição no art. 72.

Na vigencia da constituição do extincto imperio, que aliás não vedava de modo expresso a reducção dos vencimentos dos juizes, nenhuma lei decretou-se diminuindo os seus vencimentos.

Decretal-a no regimen republicano, em que o poder judicial é pedra angular da Republica, na phrase de Story, não será um erro, mas um gravissimo desastre.

C. V.

Na rua da Viração n. 27, aluga-se quartos. Pois bem, dois individuos, moradores alli têm por costume tomar fresco á vontade, quasi nús, em cima do telhado, sahindo por um mirante ou trapeira, e deste modo vendo o que se passa em os fundos dos sobrados fronteiros. Ainda hontem uma senhora protestando contra aquelle procedimento, foi desrespeitada grosseiramente pelos referidos individuos.

Este facto foi testemunhado por pessôa criteriosa.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joviniano José dos Santos.

Uniforme n. 6.

Detalhe de hontem:

Foram incluidos no estado effectivo do 2.º batalhão de infanteria os soldados desertores José Francisco Pereira e João Francisco Rodrigues, ficando o primeiro em liberdade por gosar do indulto concedido pelo sr. conselheiro Governador do Estado a 24 do mez findo e o ultimo preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento.

Teve baixa do serviço por soffrer de alienação mental o soldado do 2.º batalhão Manoel Francisco da Cruz e foi expulso a bem da disciplina o soldado do 1.º batalhão Antonio Joaquim de Oliveira por ser de pessimo comportamento.

Mandou-se punir o cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria Simão Francisco Gomes por andar em sua montada em disparada pelas ruas da cidade; destacar para Garanhuns o 2.º sargento do 2.º batalhão Joaquim Lopes de Siqueira; para Bezerros o cabo de esquadra João Baptista de Carvalho e soldado Manoel José de Sant'Anna e substituir no destacamento de Timbaúba o soldado Gercino Elpidio de Figueiredo afim de tratar-se no hospital.

A musica do 3.º batalhão tocará em uma procissão no dia 16 do corrente na cidade de Olinda para onde seguirá no trem de 2 1/2 horas da tarde.

Mandou-se apresentar á junta sanitaria hoje ao meio dia afim de ser inspeccionado o alferes do 2.º batalhão José Pereira da Rocha que deu parte de doente.

Ao commandante dos corpos foi determinado que façam distribuir ás respectivas praças o fardamento ultimamente fornecido pelos contractantes A. Ferreira Neves & C.

Manoel Pires Cavalcante Lustosa, occupava-se ha dias, em caiar a egreja da cidade da Victoria.

Ante-hontem, estando, porém, no alto de uma escada, exercendo o seu officio, perdeu o equilibrio e cahiu, vindo a fallecer hontem em consequencia da queda.

CONTRABANDO

Ao dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, foram hontem remettidos, pelo inspector da Alfandega, os papeis relativos a uma apprehensão feita ao negociante A. da Costa Campos, referente a uma caixa com tecidos de seda.

Pediu para aguardar no Estado da Parahyba a sua reforma, que terá logar no fim do corrente anno, o alferes do 27.º, José Alves Cardôso.

Terminará impreterivelmente no dia 11 do corrente o prazo para recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1901 — 1902.

Classes a que se refere o aviso supra.

N. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

N. 2.—Idem de ferragens e miudezas em grosso ou a retalho.

N. 3.—Idem recebedores de generos de estiva inda mesmo em consignação.

N. 4.—Idem de xarque em grosso e a retalho.

N. 5.—Idem ou escriptorio de commissões e consignações.

N. 6.—Idem de bacalhão inda mesmo em consignação.

N. 7.—Idem e recebedores de farinha de trigo inda mesmo em consignação.

N. 8.—Idem de assucar.

N. 9.—Idem de madeiras de serraria inclusive armazem de materiaes que recebem madeiras de construcção.

N. 10.—Idem maçames.

N. 11.—Idem ou depositos de recolher alfandegados ou não.

N. 12.—Idem da inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

N. 13.—Idem e recebedores de kerosene e outras materias inflammaveis.

N. 14.—Idem de drogas e pharmacias.

N. 15.—Bancos, casas bancarias com séde neste Estado, no estrangeiro, ou em outro Estado e agencias filiaes ou representantes.

Foi nomeado professor da escola regimental do 34.º de infanteria, o talentoso alferes do mesmo batalhão, Adolpho Amorim Garcia.

Pediu reforma o alferes do 34.º batalhão de infanteria, Cicero Barbosa.

Vaccinação

O dr. Cavalcanti Pina vaccinará hoje, das 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 12.

Auctoridades policiaes

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 6 do corrente, os cidadãos José Florentino de Souza, José Ribeiro Pessôa Filho e Anselmo Placido Moreira, subdelegado, 1º e 2º supplentes do 1º districto do municipio de Canhotinho, em substituição dos actuaes que fôram exonerados.

Fez hontem exercicio, ás 5 horas da manhã, na campina do Bodé o 2.º de infantaria, sob ás ordens do major José Joaquim Ayres do Nascimento.

Hoje, ás 7 horas da noite, reune-se o club «Os Philomomos», afim de proceder á eleição da nova directoria.

Amanhã, 9, ás 10 1/2 horas do dia, reune-se o «Centro Protector dos Operarios», afim de discutir assumptos importantes.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Arthur Vieira e Silva, natural de Alagôas, residente na freguezia de Santo Antonio e Maria Cavalcanti de Sá e Albuquerque, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 1 A 15 DE FEVEREIRO DE 1902

Remette-nos o dr. Octavio de Freitas: *Coefficiente geral da mortalidade* 34,3 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos* na quinzena 272. *Maxima diaria da mortalidade* 25; média 18, minima 14.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 237; Varzea 14; Barro (1) Arrayal 21.

Obitos por freguezias: Recife 15; S. Antonio 12; S. José 41; Afogados 12; Bôa-Vista 119; Graça 47; Poço 21; Varzea 7.

Obitos por locaes: hospitaes 88; necroterio 7; vias publicas 1; domicilios particulares 176.

Obitos por sexos: homens 158; mulheres 114.

Obitos por estado civil: solteiros 194; casados 44; viuvos 34; E. C. ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 268; Portuguezes 2; Hespanhol 1; Africano 1.

Obitos por naturalidades: Pará 1; Maranhão 1; Piauhy 1; Ceará 1; Rio Grande do Norte 4; Parahyba 8; Pernambuco 246; Alagôas 2; Sergipe 1; Bahia 1; Paraná 1.

Obitos por idades: Morti-natos 18; 1 a 30 dias—15; 1 a 12 mezes—23; 1 a 5 annos—37; 6 a 10—6; 11 a 20—22; 21 a 30—50; 31 a 40—32; 41 a 50—24; 51 a 60—20; 61 a 70—13; 71 a 80—8; 81 a 90—2; 91 a 100—1; mais de 100—1; idade ignorada 0.

Causas de morte: Molestias-zymoticas 122; generalisadas 5; locaes 127; morti-natos 18.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 52; TUBERCULOSE 36; malaria 21; cancro 2; septicemia 3; febre-typhoide 2; coqueluche 1; carbunculo 1; diphteria 1; influenza 2; syphilis 1.

As molestias generalisadas foram: alcoolismo 1; rheumatismo 1; rachitismo 1; hypohemia intertropical 2.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 36; do apparelho circulatorio 15; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 32; do apparelho genito-urinario 6; do puerperio 1; da pelle 2; das creanças 11; dos velhos 4; homicidio 2; accidentes 2; outras causas 9.

(1) Não enviaram os mappas deste cemiterio.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

N. 63-229.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE MARÇO DE 1902

7366	15:000$000	1172	100$000
29966	1:000$000	2452	100$000
24653	500$000	6245	100$000
1664	200$000	7946	100$000
22696	200$000	27464	100$007
29163	200$000	.....	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1057	9068	13730	16594	18368
1835	9983	15154	16928	18800
4402	12390	15860	17443	25591
8482	12407	16327	17672	26286

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7361	7363	7365	7368	7370
7362	7364	7367	7369	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29961	29963	29965	29968	29670
29962	29964	29967	29969	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

24651	24654	24656	24658	24660
24652	24655	24657	24659	....

APPROXIMAÇÕES

7365	40$000	29967	20$000
7367	40$000	24652	15$000
29965	20$000	24654	15$000

Todos os numeros terminados em 66 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 66.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Março de 1902:

Existiam	632
Entraram	12
Sahiram	13
Existem	631
A SABER:	
Nacionaes	582
Mulheres	20
Estrangeiros	29
Total	631
Arraçoados bons	551
» doentes	19
» loucos	2
Alimentados á custa propria	2
Correccionaes	57
Total	631

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	20
Sahiu	1
Existem	19

SOBRE O DUELLO
A' NAVALHA

Dois *bichos*, valentes no *aço*,
Dois *gostosos*, na *arrelia*,
Zás! fôram ver o *fracasso*
Para que lado pendia.

O *braço velho* trabalha,
Nenhum delles é *noviço*,
E, em pouco tempo, a navalha
Fez um *bonito* serviço.

Um não póde gloriar-se
De ter posto o outro no *mangue*,
Desde que foi *recostar-se*,
Frito, coberto de sangue.

Que os *turunas* se consolem!
Tiveram bravura, a mesma:
No *rojão*, quasi se engolem,
Como as cobras do QUARESMA....

DR. BADALO.

Desapparecidos

Soubemos, por telegramma particular vindo da cidade de Nazareth, haver alli fallecido hontem, ás 11 horas da manhã, o respeitavel ancião major Francisco de Paula Barreto Coutinho.

Tinha 79 annos de idade e succumbiu a padecimentos antigos.

O major Chicuto, como era geralmente conhecido, gosava da maior estima e consideração pelas suas virtudes.

No antigo regimen occupou na comarca de Nazareth diversos cargos da eleição popular, dando-lhes sempre cabal desempenho.

Deixa viuva, tres filhas solteiras, quatro filhos—os srs.: desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho, padre Graciano Villar Barreto Coutinho, o negociante Fabio Villar Barreto Coutinho e o capitão do 14.º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho, e era tio do sr. capitão Villar Barreto Filho, tambem capitão do referido batalhão e encarregado do detalhe do quartel-general.

O enterro effectuar-se-ha hoje, ás 11 horas da manhã, na cidade de Nazareth.

Enviamos aos parentes do extincto as nossas condolencias.

Por telegramma que nos foi mostrado sabemos ter fallecido antehontem, em Alqueidão da Figueira da Foz, em Portugal, o abastado proprietario e respeitavel ancião Francisco Simão dos Santos, pae dos commerciantes de nossa praça, srs. Manoel Joaquim e José dos Santos Figueira, socios da acreditada firma commercial Santos Figueira & C.

O finado tinha 78 annos de idade.

GOVERNO DO ESTADO

Escola Industrial Frei Caneca, em 4 de março de 1902

N. 108.—EXM. CIDADÃO DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, M. D. GOVERNADOR DO ESTADO.

Em observancia á ordem de v. exc. exarada no officio de 22 do mez findo que só ante-hontem recebi pela mala do correio, cumpre-me dar as informações necessarias.

E' tão grande o numero das accusações contidas na carta anonyma enviada á redacção d'*A Provincia*, transcripta em suas columnas editoriaes que tenho carencia de descer a detalhes, acompanhando-as, uma a uma, afim de melhor demonstrar a evidencia, as inverdades nella contidas.

Quando assumi a direcção dessa escola, encontrei um estabelecimento commercial,—o barracão citado—pertencente ao cidadão João Chaves Ramos, já disposto a deixal-o por motivos particulares e de negocio.

Entrando elle em transacção com o major João Lins de Miranda, meu cunhado, que já aqui se achava, como empregado, desde parte do tempo do meu digno antecessor, retirou-se, alugando o dito major o mesmo predio, em que estabeleceu o seu negocio, pela quantia mensal de cem mil réis.

Em um contracto existente, ao tempo do revdm. frei Fidelis, havia uma clausula, naturalmente para compensar o excessivo valor do aluguel que determinava não poder existir outro estabelecimento congenere, na pequena povoação da colonia.

Fiz desapparecer esta clausula e aqui se conservaram outros negociantes em escala inferior ao mencionado, existindo ainda os srs. Saturnino Alves do Nascimento, com casa de molhados e João Santonino, subdito italiano, com padaria.

Tendo feito ao referido meu cunhado que nenhum conhecimento tinha na praça do Recife, uma apresentação verbal, sem compromissos, ao commerciante Antonio Guilhermino dos Santos, este forneceu-lhe os generos precisos, continuando elle depois a comprar, segundo me consta, tambem a outros commerciantes aos quaes nem ao menos conheço.

E' portanto, de sua exclusiva gerencia e propriedade a alludida casa de negocio, da qual, como disse, paga importancia mensal de cem mil réis, conforme contracto lavrado na Secretaria da Escola, o qual tem sido fielmente cumprido.

Compro ahi, quando preciso, generos para o internato, os quaes são fiscalisados e recebidos pelo dr. Vicente Gurjão, reitor, sendo devolvido qualquer delles quando, porventura, não é da melhor qualidade.

Não sendo possivel pagar-se diariamente ao pessoal operarios os seus salarios, e muitas vezes não se podendo effectuar regularmente este pagamento, no fim de cada quinzena, os cabos das diversas secções dos differentes ramos de serviços passam vales para os trabalhadores, sem endereço para esta ou aquella casa, os quaes compram alli quando querem, sendo que outros negociam com terceiro os *vales* pedidos, por dinheiro, ou compram em outras casas d'aqui ou de Jaqueira.

Quando é possivel o pagamento, estes cabos resgatam os *vales* pelos quaes se responsabilisaram e eu nada tenho com isto, acceitando apenas reclamações e providenciando quando o trabalhador queixa-se de que o seu salario não corresponde aos dias de trabalhos dados.

Si compram farinha por preço alto ou baixo, não indago, mesmo porque, em todos os domingos, quando não ha pagamento, mando dar-lhes pela thesouraria um abono em dinheiro, ou forneço-lhes particularmente d'algum que eu possa ter, quando esta acha-se desfalcada, afim de que elles suppram-se, nas feiras daquelles dias, desse genero e mais cereaes de que precisão.

O internato jamais se suppriu de farinha d'aquelle estabelecimento, ou de outro qualquer, por dous mil e quatro centos réis, ou por qualquer outro preço, como se affirma, porque, tenho plantadas para mais de cem mil côvas de mandióca, de que se fabrica farinha para o collegio, o que fez *A Provincia* affirmar que os alumnos levavam o tempo a raspar mandióca e fazer aquella especie de alimentação.

Quando no estabelecimento referido não ha genero de que precisa o Internato, ou os ha de qualidade inferior, em virtude de demora na vinda de novos do Recife, mando compral-os ao sr Francisco Pelligrini, no povoado da Jaqueira, e este, no principio de cada mez, apresenta directamente sua conta á Secretaria, sendo ella ahi processada e pedida a importancia respectiva ao Thesouro no mappa enviado, como se poderá verificar dos mesmos ahi existentes.

Por um feliz acaso, o genero que menos compro em qualquer dos estabelecimentos referidos é justamente o café, pois, durante quasi todo o anno passado, o comprei em Garanhuns ao dr. José Heronides de Hollanda Costa e ao cidadão Julio Brasileiro, que aliás tambem é meu cunhado, de suas colheitas, tendo ultimamente comprado café escolhido, vindo do Bonito, aos srs. Luiz de França e Antonio Francisco da Silva, pelo preço de oito mil e quinhentos réis, por quinze kilos, conforme igualmente consta dos pedidos feitos ao Thesouro, no principio de cada mez.

Desde o tempo que a administração da Colonia passou para o Estado, o Director e o Reitor são mantidos pelo Estabelecimento; mas o que se dá hoje é certamente mui differente do que succedia outr'ora separada, e paga, as suas custas; á pessôa que prepara a sua alimentação, assim como para o Reitor, é tirada aos sabbados, uma certa quantidade de alimentos, que bastem para semana.

Estes constam exclusivamente de generos de primeira necessidade, inclusive carne de gado, que se abate aos sabbados, e de que apenas nos servimos aos domingos e segundas, mesmo porque depois de dous dias ella se tornaria detestavel.

Quanto a mim, durante o resto da semana, compro este genero em Palmares, do que se encarrega o meu amigo, tenente coronel José Firmo.

Se uzo, em minha mesa, de vinhos, conservas e outras iguarias semelhantes, ou se recebo meus amigos, quando me visitam, a *congnac* e cerveja, faço-o ás minhas custas, do que poderão dar provas e testemunho o conhecido negociante dessa praça José Fernandes Lima, estabelecido á rua do Barão da Victoria, Gervasio Pereira, Souto & C.ª, Lagos & Izacio, de Palmares, e o mesmo sr. Francisco Pelligrini de Jaqueira, além dos livros do sr. João Miranda, onde se acham, desde que elle aqui se estabeleceu, lançadas as contas desses generos, os quaes pódem ser examinados por quem o queira fazer.

O dr. José Lima, secretario da Escola, e o meu irmão Francisco Marinho, fornecedor de cannas á Usina, que reside a mais de seis kilometros desta, vivem com os seus recursos, como pódem, e é tão inverosimil a affirmativa de que são elles mantidos pela mesma Escola, que me detenho neste ponto.

E' tambem um escarneo ao decôro publico dizer-se que até o proprio fornecedor de generos para o Internato mantém-se á custa deste e (triste idéa fórma do publico sensato quem quer obstinadamente deprimir da honra alheia) *que escreve na nota dos generos fornecidos ao collegio, os generos de seu gasto!*

Relativamente á alimentação e vestimenta dos alumnos, seja-me permittido referir o que disse em publicação feita no *Diario de Pernambuco*: —«O regimen da Escola, quanto ao vestuario e alimentação dos educandos é o seguinte: mudança de roupa duas vezes por semana, sendo que aos domingos têm um uniforme especial, além do de gala para os dias de missa e festividades; no verão, em dias alternados, banhos no rio Pirangy, ás sete horas, depois do descanço preciso da primeira refeição que consiste em café com bolachas; almoço de *solido*, nas terças, sextas e domingos ás oito horas da manhã; jantar ás duas horas e ceia ás sete e meia da noite.

Nos demais dias em que não ha *solido* ao almoço, servem-se os educandos de pão e preparados de milho, café, macacheiras, batatas doces, manteiga etc.»

Accresce ao que tenho dito que, nos domingos e algumas vezes no jantar de segunda-feira, elles alimentam-se de carne verde da rêz abatida infallivelmente aos sabbados.

Durante os demais dias da semana o jantar consiste em feijão e xarque, em dias alternados, legumes, e bacalhão preparado ás sextas, sobremesa quando ha e café.

Das peças de linho de que fala o outro da carta anonyma, não ha noticia aqui; salvo se elle refere-se a uma compra de fazendas d'essa qualidade, de que precisei para minha familia, feita ao sr. Guilherme Rubens, julgo que em setembro do anno atrasado, na importancia de perto de quatrocentos mil reis, do que acceitei uma lettra a vencer-se em igual mez, do anno passado, a qual paguei ao *Banco do Recife*, como poderá attestar o seu digno gerente, por intermedio do sr. Augusto da Silva, negociante estabelecido á rua Duque de Caxias, a quem enviei a quantia respectiva para tal fim, como poderá elle attestar.

Estas fazendas, porém, nunca estiveram em almoxarifado.

Em principios do anno passado fui aqui accommettido d'uma febre palustre, tendo seguido, a conselho dos medicos, meus amigos, drs. Costa Lima e Ismael Gouveia, para Garanhuns, com minha familia, onde passei dez dias afim de restabelecer-me.

Nesta occasião, é facto, para alli conduzi generos de certa natureza, dos que não são de primeira necessidade, comprados por mim, como auxilio officioso a pessôa da familia de minha mulher, cuja casa tomamos.

Isso mesmo sempre o fiz, quando para alli me transportava a passeio, em outras epocas, muito antes de ser director da Escola como poderá dizel o o mesmo honrado commerciante de Palmares, Gervasio Pereira que, para aquella cidade, remetteu generos que lhe comprei, por mais d'uma vez.

Quanto á molestias de alumnos, ellas existem, em certas epocas, mas sem a gravidade que se quer malevolamente attribuir, sendo o estado sanitario, em geral bom, conforme declaração do medico do estabelecimento que alli vae uma vez por semana, e tantas quantas forem precisas, sendo chamado.

Aqui nunca falleceu alumno algum, devido a aspiração de *acido no nariz*, nem de congestão proveniente de banho, depois ou antes do jantar, como diz o enformante d'*A Provincia*, nem tão pouco houve enfermeiro que pretendesse desrespeitar o dr. Vicente Gurjão, homem serio e benquisto pelas suas maneiras attenciosas para quem quer que delle se aproxima.

Não é exacto que tenham havido surras em educandos, e um instrumento aviltante de castigo, que encontrei na Reitoria, no inicio de minha administração, uma *pria*, foi mandado d'alli retirar sendo entregue ao vaqueiro, não quero com isto dizer que este instrumento era aqui applicado, porque nada sei a respeito.

Relativamente ao facto do educando Pedro Baptista, deu-se o seguinte: esse alumno que trabalha na officina de marcineiro, tendo de antemão feito uma ponta n'um ferro de arco de barril, brigou com um seu collega e fez-lhe tres ferimentos leves; foi sufficientemente castigado, sendo certo que nessa occasião, achava-se na Reitoria o major João Miranda que viera tratar de negocio.

Este, entretanto, nenhuma intervenção teve nesse castigo, pois, elle mesmo, mais do que ninguem, sabe, quanto sou severo para qualquer dos meus parentes que tem subordinação para commigo, quando se afastam da norma regular de conducta.

Pensando que elles têm a obrigação restricta de collaborar para o bom desempenho do cargo que occupa, entendo que não os devo dispensar de qualquer falta que commettam em detrimento daquelle facto.

Tendo a extincta *Concentração* falado do caso, o pai ou parente do alumno referido, o sr. João Baptista de Vasconcellos veio a esta Escola, não tendo encontrado n'elle o menor vestigio de sevicias. Nesta occasião, o dr. Reitor interrogou o alumno a respeito da intervenção do major Miranda no caso, e elle respondeu a verdade, negando semelhante facto, sende ao referido sr. Vasconcellos facultado interrogar a sós o educando, ao que elle recusou-se.

O que é certo e que este sr. que aliás dispensou-se de procurar-me certamente por ficar satisfeito com as informações colhidas *de visu*, encontrou tanta falsidade na denuncia de castigos exagerados em seu filho que não dignou-se, ao menos, de falar sobre o facto a qualquer auctoridade superior, e não appareceu na impressa corroborando a falsa denuncia da folha referida. Esta é a verdade do que se passou, naquelle tempo, hoje não sei o juizo delle sobre o caso, será o mesmo.

D'aqui nunca foram despedidos mestres de alfaiate e sapateiro; os que retiram-se fizeram-no porque quizeram, sendo aliás um direito meu outhorgado pelo Regulamento, em quanto merecer a confiança de v. exc. exonerar a qualquer empregado de minha nomeação; tenho, entretanto, exonerado a outros.

D'entre cerca de 16 lavradores da Usina, plantam cannas o sr. José Themudo Gurjão, moço maior de vinte annos de idade, que, é certo, mora com seus pais e com Joaquim me entendo quanto a serviço agricolas: o coronel Francisco Marinho e o referido major Miranda. Todos têm suas contas nos livros da secretaria, recebem os dinheiros necessarios e possiveis para seus trabalhos, á excepção do ultimo destes que fundou e colheu sua primeira safra com seus proprios recursos.

D'isso só pode resultar augmento das rendas da Usina, salvo a admissão da hypothese de que descerei a pedir a empregados meus subalternos, que têm intervenção n'esses negocios, que os favoreçam, quer quanto ao recevimento das quantias destinadas aos serviços de cada um delles, quer quanto ao augmento do peso de suas cannas, ou diminuição de porcentagem devidas tudo o que, tenho a consoladora certeza, é repellido por quem quer que me conheça.

Em um estabelecimento como este, com cento e cincoenta internos de todas as idades, com uma variedade infinita de costumes com uma liberdade alongada daquelles que trabalham na officina de serralheiros da Usina, na aprendizagem dos officios de fundidor, modelador, distillador, cosinhador do vacuo e triplices, etc., é absolutamente impossivel haver uma fiscalisão completa e rigorosa sobre o comportamento de cada um delles. Demais a convivencia desses alumnos com o pessoal operario, na sua quasi totalidade composto de gente de baixa esphera, traz em resultado necessariamente a acquisição de máos habitos por parte de alguns educandos, devido como resalta, ao meio em que passam grande parte do dia.

Encontrei ao chegar aqui os alojamentos de serventes e copeiros em quartos do pateo do Estabelecimento, o que dava logar a certa promiscuidade entre estes e os alumnos; e logo que me foi possivel os removi para outros que mandei construir fóra do Internato.

Tive denuncia, entretanto, e comprehende-se com que desgosto para qualquer homem moralisado, como presome de sêl-o, que dera-se um facto altamente reprovado entre um copeiro de Internato e um alumno de deseseis annos de idade, de máo comportamento.

Tive, todavia, bastante energia para conter minha indignação e ordenei ao Reitor um summario completo sobre o caso, chegando elle ao resultado de que havia excessiva camaradagem entre ambos, a qual poderia ter como consequencia fins criminosos offensivos á moral e dignidade do homem.

Pois bem, apesar das negativas obstinadas dos indigitados culpados fiz todavia castigar com algum rigor, o alumno referido, e punir, com severidade um pouco exessiva talvez, o audacioso empregado, que alli não mais voltou.

Penso que qualquer homem sensato não iria além do que fui, nestas emergencias.

Fiz sentir ao dr. Reitor, a quem incumbe a immediata vigilancia do Internato, todo o meu descontentamento, fazendo-lhe, a respeito, as mais rigorosas observações.

Louvo, entretanto, o zelo que elle tem no tratamento e bem estar dos alumnos; se algumas vezes pecca é por excesso de benevolencia para dispensar as faltas delles, alguns dos quaes, pelo abandono em que estiveram lá fóra, ou mesmo por indole, quando são entregues ao Internato, pelos seus interessados, trazem coitados a triste pecha até de gatunos!

Deu-se tambem aqui o facto de quatro alumnos, dos que trabalham na Usina, distillação e suas dependencias, serem encontrados junto ao deposito de aguardente, e della se servirem.

Apanhados em flagrante pelo Mechanico, o principal encarregado delles nesses serviços, tiveram a correcção devida.

Comprehende-se que factos, esporadicos como este, não se podem prevenir a toda a hora attentas aquellas condições de certa liberdade relativa de que precisam os educandos, já rapazes de 17, 18 e 19 annos, que se entregam áquelles mysterés, na Fabrica.

Impossivel seria ter um empregado ao lado de cada um delles, porquanto trabalham em secções differentes, donde constantemente sahem, quer, para o cumprimento dos serviços de que são encarregados, quer para a satisfação de outras necessidades.

E' tambem um facto o que succedeu entre um outro alumno de mais de 18 annos de idade e o Adjdnto do Reitor.

Commettendo elle uma falta relativamente grave, e respondendo mal ás admoestações daquelle seu superior, este o quiz conduzir á cafua, ao que recusou-se aquelle.

Cerca de 3 horas da tarde, tendo chegado da Usina, eu descançava um pouco, quando a minha attenção foi attrahida pela discussão que havia.

Não estando presente o Reitor que havia seguido até esta Capital, desci immediatamente e a minha presença foi sufficiente para a completa submissão do alumno, aliás muito applicado e adiantado no seu officio e de bom comportamento, o qual soffreu a pena correlativa á sua falta.

Não desci armado de pistola, mesmo porque não sou dado a exhibições espetaculosas, e porque, no dia em que faltar-me a força moral para conter os meus subordinados, em qualquer cargo que occupe, terei a hombridade precisa para retirar-me desse cargo de que me sentiria indigno.

Nos ultimos periodos da publicação anonyma diz-se: «*alguns meninos dizem que gostam da Colonia porque podem fazer tudo. Outros dizem que nunca estiveram tão bem embora passem fome e apanhem*».

Ao criterio de qualquer pessôa de bom senso, não escapa o grito de consciencia do gratuito e despeitado deprimidor de minha honra e dignidade de funccionario publico e homem particular com aquellas affirmativas.

No entanto, elle fornece informações deturpando factos que se passaram de fórma diversa, e inventando outros, filhos de sua imaginação decrepita, com o fim unico de tomar uma vingança talvez, de um facto para o qual não concorro.

Os alumnos gostam da Colonia nunca estiveram tão bem, é isso de certo não se daria, se vivessem sob o regimen de miserias e sevicias.

São estas as informações que devo prestar a v. exc.; é possivel que tenha escapado a resposta a qualquer facto de somenos importancia; pareçe-me ter sobre tudo, alguns repetidos em diversos pedidos, me pronunciando, com clareza e verdade.

Tranquillo em minha consciencia, e cada vez mais compenetrado de minha responsabilidade perante v. exc. e os meus concidadãos, sigo impavido pela estrada do dever, desviando-me cautelosamente, é certo, dos miasmas que, por ventura, nelle encontre.

Saúde e fraternidade.—O director geral, *Leopoldo M de Paula Lins.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de março de 1902:

Antonio da Costa e Sá, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se por intermedio do dr. chefe de policia, os documentos juntos.

Joaquim Ferreira de Lima, ex-soldado do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo por certidão o theor de seus assentamentos de praça.—Compareça na Secretaria de Justiça, para receber a certidão.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, pedindo prorogação por dous mezes da licença que está gozando.—Concedo.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura junta, embarcados a bordo do vapor *Una* para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:417$000.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandre Alecrim Lopes, pae do ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial, Joaquim Alexandre Alecrim, fallecido no anno proximo passado, requerendo indemnisação da quantia de 29$100, relativa aos vencimentos devidos ao mesmo seu filho, de 1 de setembro a 9 de outubro.—Satisfaça a exigencia da Secretaria da Fazenda, exhibindo documentos do qual conste que o soldado de quem trata era seu filho.

Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 104$040, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da força publica destacada na villa de Lagôa de Gatos, durante os mezes de setembro do anno passado a janeiro deste.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Felismino Nunes do Rego, pedindo pagamento da quantia de 73$160, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito-Santo de Pão d'Alho, a contar de 1 de outubro a 31 de janeiro proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Castro Maia & C., contractantes do fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, pedindo para ser prorogado o actual contracto por mais seis mezes e nas mesmas condições.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 5 de março de 1902:

Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco, pedindo a subvenção autorisada pela lei n 523 de 28 de junho do anno passado.—Attendida, por acto desta data.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de março de 1902:

Manoel Joaquim de Mello.—A' Directoria do Interior.

Sout American Cable Company Limited e Rufina Demetria de Souza.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de março de 1902:

Ignez Lyra de Souza, Simplicio Leal de Oliveira e Thereza de Jesus.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

José Eleuterio da Silva.—Mantenho o meu despacho de 23 de janeiro ultimo, em vista da informação.

Lançador da freguezia do Poço, Silva Porto.—Deferido, afim de ser dada baixa do imposto de 50 %, em vista da informação.

Carlos Sinden.—Junte conhecimento do 1.º semestre.

João Celestino de Mello. Certifique-se.

Coutinho & C. Informe a 1.ª secção.

Paiva Ferreira & C. Deferido em vista da informação.

Moreira Lima & C. Informe a 3.ª secção.

John H. Boxnell, Nephew & C. Informe a 3.ª secção.

Silva Manta & C. Deferido, afim de ser dada baixa da collecta para pagamento do imposto a que se refere o n. 34 da tabella B da lei do orçamento, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 51.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, Silverio Bezerra do Nascimento, vindo de Garanhuns, como criminoso de furto.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alexandre Felismino Duarte, vulgo *Rotchilds* e Mariano Francisco dos Santos, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Amelia da Silva, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Camilla Delphina Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Thiago José da Silva e Philomena Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Severino Luiz, como desordeiro, Antonio Soriano de Almeida Ferreira e José Jeronymo de França, por embriaguez.

No dia 6:

A' minha ordem, Josépha Maria de Jesus, como alienada, Antonio Miguel e Severino Evangelista de Oliveira, vindos de Pão d'Alho, o primeiro por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 294 do cod. penal e o ultimo como indiciado em igual crime na Gloria do Goytá.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco de Paula Mattos, por embriaguez e Avelino Ferreira de Amorim, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel José de Sant'Anna, como alienado.

— Communicou-me o delegado de policia de Agua Preta, os seguintes factos alli occorridos:

Que no dia 25 de fevereiro ultimo, em terras do engenho Jacaré daquelle municipio, o individuo de nome Severiano de tal, armado de facão, fez diversos ferimentos graves em Silvestre José Vicente Ferreira.

Contra o referido criminoso que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Que, em data de 28 do alludido mez, no engenho Primoroso da mencionada localidade, o individuo de nome João Lopes Padilha, assassinou a Antonio de tal, vulgo *Antonio Cacheado*.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— E que, no dia 1 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Firmino Ferreira de Araujo, por se achar alli pronunciado, como incurso nas penas do art. 294, § 2.º do codigo penal.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de Bonito que, em data de 2 do corrente, no engenho Mearim daquella localidade, o individuo de nome Sebastião de tal, tentou assassinar traiçoeiramente a Pedro Firmino, em quem vibrou tres punhaladas.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

— Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, hontem a tarde, na rua da Conceição do 1.º districto da Bôa-Vista, o marinheiro do Alfandega, Avelino Ferreira de Amorim e o individuo de nome João Lopes de Mendonça, armados de navalha, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto alli compareceu, fazendo recolher os delinquentes á Casa de Detenção e contra os mesmos, procede ás diligencias recommendadas por lei.

Por telegramma datado de ante-hontem, communicou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho que, no dia antecedente capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, os individuos de nomes Antonio Caboclo e Angelo Baraúna, por se acharem alli indiciados em crime de tentativa de morte.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria participou-me que, no dia 4 do corrente, estando Manoel Pires Cavalcante Lustosa, a caiar a parte interna da matriz da referida localidade, succedeu cair da escada em que se achava apoiado e ficar gravemente ferido, vindo a fallecer horas depois.

Sobre o facto, procedeu a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 4 do corrente o delegado de policia do municipio de Canhotinho, enviou a esta Repatição 4 punhaes, 3 pistolas, 1 rewolver e 23 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Manoel Vicente Santos Ramos, assumiu em data de 28 de fevereiro ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Pão d'Alho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de fevereiro de 1902

Officios:

Ao prefeito do municipio do Recife.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 339, de 4 do corrente, declaro-vos que acabo de providenciar no sentido de serem satisfeitas pela junta medica do Estado, as requisições referentes á inspecção dos funccionarios municipaes, que requererem licença ou aposentadoria.

— Aos membros da junta medica.—Tendo em consideração o que solicitou o dr. prefeito deste municipio, em officio de 4 do corrente, recommendo que attendais as requisições que pelo mesmo prefeito vos forem feitas, referentes á inspecção dos funccionarios que requererem licença ou aposentadoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.— Sendo da mais alta conveniencia, para os interesses da justiça publica, visto que no estabelecimento a vosso cargo permaneçam individuos condemnados sem as competentes guias de sentença, recommendo-vos mais instantemente que reclameis esses documentos, sempre que fôr verificada sua falta.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, juiz municipal de Tacaratú, conforme participou em officio do 1.º do mez passado, interrompeu, nessa data, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel José Vieira Rabello, conforme participou em officio de 24 do mez passado, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Panellas, para o qual foi removido do de Cabrobó, por portaria de 20 do referido mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio do Limoeiro, reassumiu, em 5 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o juiz de direito de Nazareth, segundo participou em officio de 5 do corrente, nomeou, nessa data, para exercer interinamente o cargo de promotor publico do municipio, o academico de direito, Arthur Douville Leal, que no mesmo dia assumiu o exercicio.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o juiz municipal de Tacaratú, bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, segundo participou em officio de 29 do mez findo, entrou, nessa data, no goso da licença que lhe foi concedida ultimamente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de fevereiro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve designar o dia 2 de abril vindouro, para proceder-se, no municipio de Ouricury, á eleição de sub-prefeito do mesmo municipio, em substituição ao capitão Genesio Marinho de Siqueira Falcão, que renunciou o mandato, conforme participou o presidente do concelho, em officio de 15 do mez passado.—Communicou-se ao presidente do mesmo concelho.

Officios:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo adiado para o mez de abril proximo vindouro, os exames que nesse estabelecimento deviam ter logar em março do corrente anno, ficam igualmente espaçados os trabalhos da Escola e abertura do curso a que se refere o regulamento de 14 de novembro de 1901.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto-vos a inclusa cópia da circular que, em data de 11 de novembro do anno passado, foi dirigida pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores ao delegado fiscal junto á esse estabelecimento e que por este funccionario me foi enviada com officio de 20 de janeiro ultimo, acêrca de exames nessa Escola.

— Ao sr. Daniel Streiff.—Fico sciente, pelo officio de 6 do corrente, de haver sido confirmada, em 23 de janeiro findo, pelo sr. presidente da Republica, a vossa nomeação para o cargo de consul da Suissa, neste Estado.

Devolvendo o exequatur que acompanhou vosso citado officio, prevaleço-me da opportunidade para retribuir os cumprimentos que me dirigistes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de fevereiro de 1902

Officios:

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu Julia Ayres de Almeida Freitas, professora da cadeira de Penha, em Floresta, e tendo em vista a vossa informação n. 28, de 8 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro ultimos, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Firmina Filonilla de Oliveira Cruz pediu prorogação por mais 90 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Santo Antonio do Triumpho, exarou hoje o seguinte despacho:

«A' vista dos attestados medicos exhibidos, prorogo o prazo até 15 de abril vindouro, findo o qual ficará avulsa a peticionaria, nos termos do art. 2.º § 2.º da portaria de 27 de junho de 1901, se deixar de tomar posse da cadeira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. substituto do procurador geral do Estado.—Transmitto-vos cópia do relatorio apresentado pela commissão de empregados por mim nomeada para organisar e balancear o cartorio do escrivão dos feitos da fazenda, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, e do parecer do procurador fiscal do Thesouro, afim de que promovais a responsabilidade criminal do referido serventuario, pelo alcance em que se acha para com a fazenda, de quantias por elle recebidas e não recolhidas á repartição fiscal, conforme consta do mencionado relatorio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de março de 1902:

Antonio de Oliveira Arruda, Antonio da Silva Peixoto, Francisco José Fernandes Marcos, Julio Gomes Pereira, José Ignacio Gomes, José Joaquim Dias Fernandes, dr. Virginio M. C. Leão, Vivina Amelia Gomes Britto.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Olympio da Rocha, João Leoncio de Sant'Anna, João Rodrigues Jota, José Antonio de Miranda, Joaquim Marcelino Gonçalves, Luiz Ferreira de Souza, Manoel José Domingues, Manoel Albino de Almeida e Silvino R. de Gouveia.—Admitta-se á inscripção.

Antonio Elias de Souza e Dias & Irmão.—Indeferidos, em vista das informações.

Franco Ferreira & C.—Attendidos, reduzindo-se para 720$000 a collecta dos supplicantes.

Antonio de Alcantara Filho.—Attendido, em vista da informação.

Casimiro Fernandes & C.—Attendidos, ficando reduzida para um conto de réis a collecta dos peticionarios.

Fonseca Nunes & C.—Attendidos, mantando-se a collecta do anno proximo passado.

Fernandes & C.—Attendidos, reduzindo-se a collecta para 400$000.

Francisco Sotte Pereso.—Como requer, limitando-se ao que pede.

Dr. Francisco do Rego Baptista.—Sim, de accôrdo com os editaes.

Pulucena Garcia de Miranda.—Como requer, lavrando-se contracto por 3 annos e nos termos da informação.

Krause & C.—Attendidos, reduzindo-se para 2:800$000 a collecta dos peticionarios.

Despachos do dia 7:

Dr. Antonio Baptista Nogueira, Cunha Gomes & C., Francisco Frederico Thetis e Joaquim de Azevêdo Filho.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Joaquim Cascão e o mesmo.—Concedo a irresponsabilidade.

Junta da Santa Casa e José Augusto Lopes da Cunha.—Como requerem.

Francisco Alexandre da Rosa e Pereira Carneiro & C.—Deferido, em vista das informações.

Anna Isabel de Oliveira.—Apresente-se a peticionaria á junta medica.

Luiz Ferreira de Carvalho.—Como requer, pagos os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

Salustiano Lopes.—Indeferido, em vista da informação.

Walfrido Monteiro.—Como requer, limitando-se ao pedido.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE MARÇO DE 1902.

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Carlos da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o Juizo; Recorrido, José Alves da Silva.—Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Anizio Joaquim da Costa; Appellada á justiça.—Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Idem civil do Recife:

Appellante, Olintho Jardim & C.; Appellado o Juizo.—Relator, o sr. desembargador João Carlos, revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento contra o voto do desembargador Altino de Araujo.

Idem commercial do Recife:

Appellante, Manoel Carpinteiro Peres; Appellado, José Abilio de Barros.—Relator, o sr. desembargador João Carlos, revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Carlos Vaz ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Guerra & Fernandes; Appellada, a fazenda do Estado.

Appellações crimes

De Canhotinho:

Appellante, João José Dantas; Appellada, a justiça.

Da Victoria:

Appellantes, o promotor publico e Vicente Ferreira da Annunciação; Appellados, os mesmos.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Buique:

Appellante, o promotor publico; Appellados, José Mauricio e outros.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito do municipio de Cabrobó e Leopoldina.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; Appellado, Manoel Francisco de Oliveira.

De S. Lourenço da Matta:

Appellante, Chrispim Francisco Gomes; Appellada a justiça.

Da Victoria:

Appellante, o promotor publico; Appellado, José Romualdo da Silva.

De S. Bento:

Appellante, José Simões de Macedo; Appellada, a justiça.

Com vista ao dr. procurador geral.

Appellação civel

De Palmares:

Appellante, d. Carlota Maria do Espirito Santo; Appellantes, o herdeiro João Fernando Marques.

Distribuições

Ao sr. desembargador Carlos Vaz.

Recursos crimes

Do Cabo:

Recorrente, o Juizo; Recorrido, José de Barros Lima.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

De Itambé:

Recorrente, o Juizo; Recorrido, João Antonio Francisco Rosa.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crimes

De Limoeiro:

Appellante, o dr. promotor publico; Appellado, Manoel Barbosa Diniz Filho.

Ao sr. desembargador Macedo Lima.

De Palmares:

Appellante, o dr. promotor publico; Appellados Francisco de Britto de Mello e outros.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Canhotinho:

Appellante, Alfredo Augusto Mendonça; Appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

De Canhotinho:

Appellante, o promotor publico; Appellado Miguel Damasio Nayá.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De Gamelleira:

Appellante, Eduardo Pereira da Silva; Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Luiz Gusmão.

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; Appellado, Antonio Francisco Barbosa.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz.

De Gloria de Goytá:

Appellante, o promotor publico; Appellado, Francisco Barbosa dos Santos.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel

De Bonito:

Appellante, Joaquim José Caminha; Appellado, Brons & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 1/2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. Climaco da Silva, José Antonio Pinto e supplente Ferreira Marques, foi aberta a sessão, á qual faltaram, com participação, os srs. Rodrigues de Moura e Castro e Silva.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de 22 do cadente, accusando o do presidente desta Junta, no qual lhe fôra communicada a fallencia do negociante Paulino A. Lins Caldas. — Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 25 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Archive-se.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de A. Moreira da Silva & C.
Idem de Pereira Carneiro & C.
Copiadores (2) do Banco do Recife.
Idem de Pereira Carneiro & C.
Idem de Alpheu Rapôso.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Amorim & Campos, para o registro da marca junta, com a respectiva etiqueta, destinada a distinguir o «Tonico Americano Camacan», de seu fabrico. — Satisfaça o parecer fiscal.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor desta praça, pedindo para que seja feita a devida communicação ao Thesouro do Estado, no sentido de serem averbadas em seu nome as apolices que por seu finado pae, Antonio Leonardo Rodrigues, foram dadas em garantia da fiança do supplicante, para exercer aquelle officio, uma vez que ditas apolices lhe couberam por herança, no inventario do mesmo seu pae. — Sim, de accôrdo com o parecer.

De A. Moreira da Silva & C., Costa Fernandes & C., pedindo o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

De Cesar de Medicis & C., para identico fim.—Satisfaçam o parecer.

De Souza Bastos & Netto, para o archivamento do seu contracto social, já archivado no cartorio do official de registros do municipio de Petrolina.—Juntem o exemplar sellado.

De A. Moreira da Silva & C., Costa Fernandes & C., Paulino Andrade, Alpheu Soares Rapôso, pora o registro das suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

De Cesar de Medicis & C., para identico fim.—Adiada.

De Joaquim Luiz Teixeira, para o registro da escriptura ante-nupcial, lavrada em Lisbôa, e celebrada entre sua filha e o sr. Manoel Eugenio de Araujo Leite.—Adiado.

De Baptista & Cordeiro, A. Rapôso Moraes, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Como pedem.

De João Protasio & C., para identico fim. Satisfaçam o parecer.

De Gomes de Mattos Irmãos & C., para o archivamento da prorogação de seu contracto social.—Seja archivada.

De Costa Fernandes & C., para o registro da marca constante dos exemplares annexos.—Vista ao dr. secretario.

De Adolpho Soares Rapôso, pedindo baixa no registro da firma de A. Rapôso & Moraes, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade. — Como pede, de accôrdo com o parecer.

De Lopes Guimarães Irmãos, para o registro da nomeação de caixeiro, junta, passada em favor do cidadão Francisco Marcellino do Amaral.—Attendidos.

De Fernandes de Azevêdo & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Seja archivada.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que, tendo recebido cópia da sentença que decretára a fallencia dos negociantes Gomes & Adriano, determinára que se cumprisse o disposto no art. 13 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890; ordenando tambem que fossem feitas as precisas notas.

Exgottada a materia do expediente ás doze e meia horas da tarde, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

OLINDA

AOS SRS. DR. MANOEL CAETANO E BALTHAZAR PEREIRA

Dous topicos do artigo publicado por ss. ss. n'*A Provincia* de hoje forçam-me a voltar á imprensa antes de proferido o veredictum do tribunal por ss. ss. escolhido.

O primeiro refere-se ao pleito eleitoral do 1.º do corrente. Insisto em ligar o mais alto valor a essa manifestação do eleitorado Olindense.

Se ss. ss. se tivessem dado ao trabalho de percorrer as 4 secções em que se divide o eleitorado d'esta cidade, estou convencido de que, obedecendo á honra e á justiça, seriam accordes em affirmar a inteira liberdade do pleito e a verdade dos votos apurados.

O segundo é a insinuação contida no seguinte periodo que termina o artigo:

«Junte o sr. Ferreira Junior os seus esforços aos nossos esforços para que a opinião publica não explore contra s. s. a possivel recusa de qualquer d'aquelles cavalheiros.»

Ella é indigna de mim e dos cavalheiros por ss. ss. escolhidos para constituirem o tribunal.

As questões de honra não devem ser tratadas sem seriedade e sem honra.

Olinda, 7 de Março de 1902.

A. Gonçalves Ferreira Junior.

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES - *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares.*

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

Ao commercio

Miguel Larocca Conti subdito italiano, estabelecido com mercearia no becco do Camarão sob n. 17 nesta cidade, havendo orthorgado em dias do mez de janeiro do corrente anno uma procuração em favor de João da Silva Santos para este gerir o seu estabelecimento, e como actualmente o outhorgante nesta data requereu judicialmente cassar os poderes da mesma procuração, previne ao commercio desta cidade que desta data em diante não é responsavel por qualquer transacção, feita em nome do outhorgante, ou do referido procurador, para dito estabelecimento.

Recife, 7 de março de 1902.

Miguel Larocca Conti.

O «Novo Medico»

17Este livrinho de SOUZA SOARES, com 6 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

DESPEDIDA

O dr. Adolpho Cirne, de viagem para o Sul, por incommodos de saúde, despede-se dos seus amigos e clientes, pelo presente, por não ter podido fazel-o pessoalmente e offerece os seus serviços limitados onde quer que se ache, e avisa que durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios judiciaes o seu socio dr. José Bernardo e seu filho Pedro Cirne.

Recife, 5 de março de 1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

AO PUBLICO

Os proprietarios do Café São Paulo sito á rua do Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) n. 73, já fatigados pela vileza de inimigos pequeninos que os denunciam a repartição de Hygiene Publica e a imprensa, que não tem dado importancia a taes denuncias de que os signatarios misturam no café de sua fabrica substancias nocivas a saúde, pedem que o denunciante assigne a denuncia ou requeira com a responsabilidade de seu nome um exame em sua fabrica; a repartição da hygiene tem muito em que se occupar e não deve estar subordinada a denuncias anonimas; o invejoso ou invejosos de credito do nosso estabelecimento imponham-se a confiança publica como nós o temos feito.

Recife, 5 de março de 1902.

José Pereira & C.ª

AVISOS

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS

A'S SEGUNDAS..	8:000$ por 600 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S TERÇAS......	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S QUARTAS....	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S QUINTAS....	8:000$ por 600 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S SEXTAS.	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
AOS SABBADOS..	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	

DO DIA 17 EM DIANTE SERÃO POSTOS EM EXECUÇÃO NOVOS PLANOS COM PREMIOS INTEGRAES DE

16:000$
15:000$
12:000$
10:000$

ESTAS LOTERIAS NÃO TÊM SERIES.

A LOTERIA DE SERGIPE

TEM VENDIDO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1900 A 28 DE FEVEREIRO FINDO

723:820$000

EM PREMIOS GRANDES!

TODOS DEVEM EXIGIR OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DE SERGIPE.

Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

SECÇÃO S. FRANCISCO

Serviço suburbano

Depois do dia 8 do corrente, ficarão supprimidos nesta secção, os dois trens nocturnos extraordinarios que actualmente correm, aos sabbados, entre Cinco Pontas e Prazeres.

Recife, 6 de março de 1901.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Centro Protector dos Operarios em Pernambuco

De ordem e deliberação do concelho, convido a todos os associados a reunirem-se na séde, no domingo 9 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, em assembléa geral extraordinaria, afim de tractar-se de assumptos de alta importancia.

1.º secretario,
Pedro Alexandrino de Mello.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 11.

Recife, 1 de março de 1902.

Os GERENTES,
Braz, Silva & C.ª

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão rasoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

Declaração

Agostinho Ferreira d'Eça, pelo presente declara ao publico e ao commercio que, para fins commerciaes, de hoje em diante assignar-se-ha—Agostinho Tavares Lapa d'Eça.

Recife, 5 de março de 1902.

AO COMMERCIO

A agencia da companhia de Seguros Segurança participa que tem transferido o seu escriptorio da rua dos Torres n. 42, para o Largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 2 de março de 1902.

O AGENTE,
Manoel de Moura Rolim.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA «TETHYS»

Convidamos aos srs. accionistas desta companhia para a reunião da assembléa geral ordinaria, que terá logar no escriptorio da mesma, na sexta-feira, 14 de março futuro, á uma hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio, acompanhado do parecer do conselho fiscal, procederem á eleição do mesmo conselho, presidente e secretarios da assembléa, para o presente anno, e directores para o biennio que se segue.

Recife, 26 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 14 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-ha á eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, 24 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 19 1.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os documentos exigidos pelo art. 147 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, callosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

COMPANHIA AMPHITRITE

Convidamos aos srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma, á rua Commercio n. 48, ao meio-dia de 17 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes para o exercicio do corrente anno.

Recife. 1 de março de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 4 de março de 1902.

William John Ayres.
Director-secretario

BANCO DAS CLASSES

AVISO

Este Banco acha-se habilitado a pagar á familia do ex-funccionario, Joaquim Manoel Cordeiro, a importancia correspondente aos seus vencimentos de outubro do anno transacto, os quaes só serão entregues a pessôa competente; visto ter o referido funccionario feito o seguro de que trata a alinea D da Lei n. 542 de 6 de julho de 1901.

Recife, 6 de março de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
DIRECTOR-SECRETARIO.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

ANNUNCIOS

DINHEIRO

Compra-se trastes ou outros objectos velhos ou usados e empresta-se dinheiro sobre garantia dos mesmos.

Informações rua da Imperatriz n. 67.

CHEGOU

A

Solução anti-cancrosa preparada por Alexandre dos Santos Selva, unico proprietario da formula e approvada pela exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Modo de applicar:

Molham-se uns fios n'este liquido e applica-se sobre o cancro bem lavado, duas vezes por dia.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA MINERVA

DE

Alexandre dos Santos Selva

Rua Vidal de Negreiros n. 12.
(Antigo pateo de Terço)

PERNAMBUCO

PREÇO DE UM VIDRO 2:000 RS.

Padaria

Vende-se uma, desmanchando mais de 90 barricas e muito perto da cidade; a tratar com Miguel Izabella & C. á rua do Livramento n. 16.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* parallelas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

Á RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 23

Bertholet

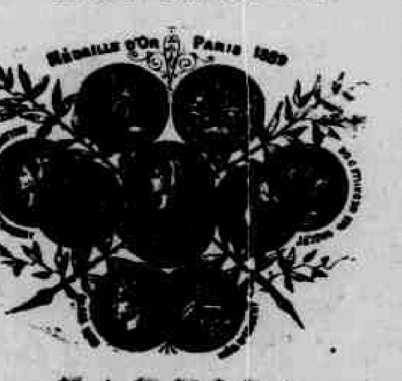

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville
PARIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

Fundado em 1891

4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Primatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Josephina Marques

Alpiniano Cavalcanti Marques, sua mulher e filhos, irmãos presentes e ausentes e suas familias, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que por suffragio de sua muito presada mãe, sogra, avó, bisavó e tataravó, d. Josephina Marques, fallecida a 4 do corrente mez, mandam celebrar na egreja matriz de Santo Antonio pelas 8 horas da manhã do dia 10, e por esto acto de religião e amizade desde já se confessam summamente gratos.

O major Olavo Campos manda rezar uma missa, com *Libera me,* na matriz da cidade de Quipapá, no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida filha **D. Maria Paraguassú de Oliveira Campos** e para este acto de caridade e religião, convida a todos os parentes e amigos da finada.

Quipapá 3 de março de 1902.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, quadros, canarios belgas e do imperio, manequim, etc,

A SABER:

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição com encosto de palhinha, 2 etagers, uma estante para musicas, 6 jarros, 1 banquinho de phantasia, varios quadros, uma cama com almofadas de vinhatico para casal a Maria Antonieta, 1 colchão de crina para a mesma, uma mesa rustica para cabeceira, duas camas de lona, uma mezinha de amarello com gavêta, 1 cabide de columna, de amarello, torneado, uma guarnição para toillete, uma cadeira-espreguiçadeira, uma commoda de amarello com 4 gavêtas, 1 colchão para solteiro, 12 cadeiras para sala de jantar, uma mesa elastica, 1 guarda comida de amarello, 2 aparadores, 1 manequin para senhora, 2 canarios belgas e do imperio, 1 relogio americano, dando meias horas, 1 lavatorio de ferro, jarro e bacia, uma quartinheira de amarello, louça avulsa de porcellana branca, 1 licoreiro de crystal, globos para gaz carbonico, 1 lampeão belga, compoteiras, uma campa electrica com duas pilhas e fio de cobre, 1 apparelho de porcellana para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, taças, compoteiras, uma resfriadeira com banquinho, 1 moinho novo para café, 1 lote de bacias de estanho, 1 lote de ferramentas, uma cêsta de vime, talheres, colheres, 1 banheiro de flandres, trem de cozinha e outros muitos objectos de casa de familia.

Segunda-feira 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Conceição n. 49

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis.

ANNUNCIOS MARITIMOS

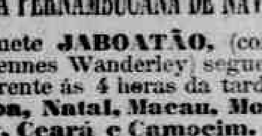

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Sá Pereira), segue nesses dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **CAMOCIM,** (commandante A. Monteiro), segue no dia 9 de Março, ás 4 horas da tarde para **Parahyba e Mossoró.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG,** é esperado dos portos do sul até o dia 9 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante J. D. Spooner), é esperado dos portos do sul até 10 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall), espera-se da Europa até 12 do corrente, seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **ALAGOAS,** (2º tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** (commandante J. P. de Azevedo), é esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O paquete inglez **STRABO,** é esperado do sul até o dia 11 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Söhsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.° andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57 1° andar.
Idem idem n. 53, 1.° e 2° idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1° e 2° andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2° e 3° andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1° idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. , sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE a casa do largo de Apipucos n. 5 com bons commodos para familia. Tem agua e gaz e o quintal é murado.
A tratar na rua da Praia, n. 4.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO — Vende-se por preço commodo uma pequena fabrica de chapéos de sol, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 28, 1.° andar.

COZINHEIRA — precisa-se de uma perita cozinheira, á rua da Soledade n. 86.

CREADO FEITOR — precisa-se de um homem habilitado e que seja entendido para cuidar de jardim, horta e outros serviços; preferindo-se estrangeiro com bôas referencias, apresentando attestado de pessoas de quem já tenha sido empregado.
A' tratar na rua da Soledade, n. 86.

Deseja-se achar um commodo mobiliado do 20$000 a 30$000 mensaes para um rapaz. A dirigir-se ao Hotel Commercial, quarto n. 7, á rua Larga do Rosario.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UMA familia tendo de se retirar para outro Estado, precisa vender os seguintes moveis: uma mobilia preta de junco obra de ... comprada a poucos mezes, um toilette, um grande espelho dourado oval, um guarda vestido, uma mesa elastica oval com seis taboas, um guarda louça, um par de aparadores e mais diversos moveis e enfeites para sala. Quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 37, loja.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, proprio para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE a casa n. 13 sita á rua Paysandú, com bastante commodos; quem pretender dirija-se á mesma que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de março de 1902.

Por esta directoria se faz publico que, até o fim do corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José e relativos ao 1. semestre do corrente exercicio, de accôrdo com os §§ 17, 27, 44 e 71, art. 1.° da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.° das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão em praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 28 porcos grandes e pequenos, apprehendidos em diversas freguezias, pelo contractante do serviço da limpeza publica, podendo ditos animaes serem entregues até o momento da praça aos respectivos donos, uma vez que provem a sua propriedade e paguem as mencionadas despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de março de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

DRAYNAGE
EDITAL
2.° SEMESTRE DE 1901

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis será arrecadada, a bocca do cofre, a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, no segundo semestre do anno de 1901.

Os contribuintes deverão exhibir os conhecimentos relativos ao semestre anterior, não sendo permittido o pagamento em apolices.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno C. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo tinado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.° tabellião de notas e escrivão de orphãos e annexos do Municipio de Cimbres, creados pelo artigo 2.° da lei n. 617 de 9 de maio de 1865 e restabelecidos pelo artigo unico da lei n. 1469 de 16 de junho de 1879, presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juz de direito do municipio de Cimbres, pela lei, etc. Faz saber a quem interessar possa, que acha-se vago o cartorio de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos e de ausentes deste municipio, pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão, sendo o alludido officio creado pelo artigo 2.° da lei n. 617 de 9 de maio de 1865, restabelecido pelo artigo unico da de n. 1469 de 16 de junho de 1879; para cujo preenchimento se convida a todos os pretendentes para, no prazo de 30 dias, apresentarem seus requerimentos neste juizo, devidamente instruidos com os documentos de habilitação de sufficiencia e folha corrida, certificado do exame de arithmetica e portuguez, attestado de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que sirvam de prova de habilitação, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; sendo dispensados de apresentar os documentos relativos á habilitação profissional, os bachareis e doutores em direito. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta dos auditorios d'esta cidade e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Pesqueira, aos 14 de fevereiro de 1902. Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello, escrivão de orphãos o escrevi. Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva. Subscrevo e assigno por estar conforme e dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O escrivão, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello. Certifico que na porta dos auditorios d'esta cidade, publiquei e affixei o edital constante da copia supra e retro, dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O porteiro interino, Bernardino Donato do Nascimento.

Confere.—*H. Guimarães.*

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, capitão do Porto deste Estado, chamo a attenção das companhias e proprietarios de embarcações para que tenham ellas a marca de registro da carga de seguros, bem visivel na linha d'agua das referidas embarcações; sendo multadas as que não tragam a mesma marca nesta conformidade.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 5 de março de 1902.

Pelo secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.° da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.° das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia da firma Augusto Furkmann & C., pela sentença do theôr seguinte:

Sentença: Em face do requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas, a folhas nove e do que consta destes autos, declaro aberta a fallencia de Augusto Furkmann & C., estabelecidos nesta cidade com um hotel denominado—Hotel de Europa—, a datar de 1 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação da massa os credores.—E. Kauffmann e Abrantes & C., que assignaram termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações intimadas por lei, intimando-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 3 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, 3 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convido, portanto, todos os credores da firma fallida, para se reunirem no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, em autos de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1902. 1.ª secção.—1.ª directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, por ter sido removido para o de Aguas-Bellas o magistrado que o exercia bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.° do reg. em vigor.

Numeros:

40853	40929	41084	41181	41247	41334
40856	40930	41089	41182	41248	41336
40857	40931	41092	41183	41249	41340
44859	40932	41096	41184	41250	41341
40870	40933	41099	41186	41252	41344
40872	40934	41100	41188	41253	41347
40877	40941	41107	41189	41254	41348
40878	40942	41108	41190	41255	41349
40881	40943	41113	41193	41257	41357
40884	40944	41116	41198	41259	41359
40886	40945	41117	41199	41260	41360
40889	40946	41118	41201	41261	41361
40890	40951	41122	41202	41262	41371
40891	40952	41123	41203	41263	41376
4 892	40961	41126	41204	41268	41380
40893	40962	41127	41205	41271	41382
40896	40967	41128	41206	41276	41384
40897	40969	41130	41207	41275	41385
40898	40971	41135	41208	41276	41388
40899	40973	41136	41210	41277	41389
40901	40985	41137	41212	41278	41390
4 902	40989	41138	41214	41279	41392
40903	40990	41147	41217	41280	41393
40904	40991	41151	41218	41281	41398
40905	40992	41154	41219	41282	41399
40909	41001	41155	41220	41285	41400
40910	41002	41156	41222	41286	41402
40911	41010	41157	41224	41287	41405
40913	41011	41158	41225	41288	41407
40914	41012	41160	41227	41289	41408
40916	41020	41161	41228	41292	41410
40917	41021	41163	41229	41294	41411
49918	41025	41164	41232	41296	41412
40919	41027	41166	41234	41301	41413
40920	41041	41168	41236	41313	41416
40921	41042	41170	41237	41414	41417
40932	41043	41171	41238	41318	41418
40923	41049	41172	41240	41319	41419
40924	41056	41174	41241	41322	41420
40925	41058	41175	41242	41324	41422
40926	41063	41176	41243	41331	41423
40927	41064	41179	41245	41332	.....
40928	41076	41180	41246	41333	.....

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Samuel Martins,
GERENTE.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes da taxa de 10 °/° sobre as quotas do imposto de repartição, no exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionado, que, de conformidade com o art. 2.°, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 8 de fevereiro de 1902.

O procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Alves da Silva & C, rua Bom Jesus n. 44 ... 42$625
Abilio & C., rua Bom Jesus n. 27 ... 53$928
Antonio Manoel da Trindade, rua dos Burgos n. 15 ... 6$741
Gomes & Silva, rua D. Maria Cesar n. 14 ... 6$741
Gomes Fernandes, rua do Commercio n. 28 ... 17$975
João do Monte Moura, rua Vigario Tenorio n. 23 ... 22$470
João Florencio Alves, rua Vigario Tenorio n. 13 ... 6$741
João Martins da Silva, pateo do Charco n. 19 ... 22$470
João Custodio do Nascimento, rua da Restauração n. 56 ... 8$986
João Alves de Albuquerque, rua Mariz e Barros n. 7 ... 17$975
Laemmert & C., rua Marquez de Olinda n. 4 ... 96$250
Moreira de Azevêdo, rua Guararapes n. 14 ... 17$975
Oliveira Motta, rua Marquez de Olinda n. 53 ... 27$500
Paulino A. Lins|Caldas, rua Bom Jesus n. 43 ... 64$625
Zeferino Pinto, rua dos Burgos n. 7 ... 2$240

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Antonio da Fonsêca e Silva, rua Duque de Caxias n. 72 ... 41$250
Alfredo Pimentel & C., rua Santa Thereza n. 30 ... 8$986
D. Bezerra & C., rua Barão da Victoria n. 47 ... 33$705
Dias & C., rua Marquez de Herval n. 30 ... 66$530
Ernesto Barbosa de Oliveira, rua João do Rego n. 8 ... 31$450
José Ferreira da Silva & C., rua General Abreu e Lima n. 6 ... 31$450
José Fragoso & C., rua Pedro Ivo n. 10 ... 8$986
Josepha Pontes & C., rua Bella n. 45 ... 40$445
José de Oliveira, rua Larga do do Rosario n. 30 ... 27$500
Joaquim Conrado da Costa, rua 1. de Março n. 11 ... 41$250
Justo Teixeira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 12 ... 55$000
Lyra, Gondim & C., rua Duque de Caxias n. 67 ... 169$418
Manoel de Barros Coêlho, rua Coronel Suassuna n. 1 ... 31$156
Manoel Ferreira da Silva, rua Marcilio Dias n. 11 ... 6$741
Manoel Ribeiro, rua Marcilio Dias n. 72 ... 6$741
Miguel Poggi & C., rua Cabugá n. 2 ... 68$750
Manoel Antonio dos Santos, rua Duque de Caxias n. 53 ... 55$000
M. Gomes Bastos, rua Visconde de Inhaúma n. 41 ... 48$125
Poças Mendes & C., rua Dr. Feitosa n. 9 ... 26$963
Severino Marques, rua Coronel Suassuna n. 13 ... 6$741
Sebastião Brandão, rua Duque de Caxias n. 46 ... 55$000

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Antonio Porfirio, rua Oitenta e Nove n. 231 ... 2$246
Alfredo Octaviano, rua Oitenta e Nove n. 236 ... 2$246
Alfredo Lisbôa, 1.° becco de Santa Rita n. 2 ... 6$741
Aureliano de Miranda, rua Oitenta e Nove n. 372 ... 13$481
Antonio de Mello, Pontal s/n ... 4$492
Alfredo Augusto dos Reis, rua Antonio Henrique n. 17 ... 8$986
Bernardino Pereira de Freitas, rua da Assumpção n. 50 ... 6$786
Carlos Costa & C., rua Oitenta e Nove n. 200 B ... 4$492
Costa & C., Gamelleira, s/n ... 4$492
Carlos Antonio dd Costa, rua Oitenta e Nove n. 267 ... 17$975
Dornellas & C., rua Oitenta e Nove n. 227 ... 31$456
Delgado & Filho, rua Vidal de Negreiros n. 151 ... 8$986
Francisco Elias de Sá e Silva, Gamelleira, n. 1 C ... 4$492
Henrique Pereira & Irmão, estrada de ferro de S. Francisco, s/n ... 4$492
João Pires Ferreira, rua Lomas Valentina n. 21 ... 8$986
João José de Vasconcellos, largo do Mercado n. 3 ... 13$481
José Luiz, rua Vidal de Negreiros n. 77 ... 13$481
José Anacleto do Nascimento, Largo do Mercado n. 11 ... 33$265
Joaquim Costa & C., rua Oitenta e Nove n. 158 ... 4$492
Joaquim José de Sant'Anna, rua Felippe Camarão n. 75 ... 2$246
Joaquim Correia & C.ª, rua Oitenta e Nove, n. 95 ... 8$986
João Profirio da Cruz, rua da Jangada, n. 27 ... 6$741
José Apollinario, travessa do Villaça, s/n ... 13$481
José Rodrigues da Silva, travessa do Moreira, n. 12 ... 6$741
Josepha Maria da Conceição, E. Caruarú, n. 7 ... 4$492
João Pacheco da Silveira, becco Azul, n. 1 ... 8$986
José Luiz & C.ª, rua Oitenta e Nove, n. 366 B ... 6$741
Lins & C.ª, rua Oitenta e Nove, n. 266 ... 6$741
Lucinda Neves & C.ª, rua Oitenta e Nove, n. 126 C ... 17$975
Lisbôa & C.ª, travessa do Lima, n. 2 ... 8$986
Manoel de Senna Coutinho, E. de Caruarú, s/n ... 4$492
Manoel de Souza Gomes, becco Azul, n. 44 ... 6$741
Pedro Lins Chaves, rua Oitenta e Nove, n. 1 ... 13$480
Rabello & Irmão, rua Marcilio Dias, n. 78 ... 4$492
Roberto de Castro Guedes, Nascente, n. 30 B ... 4$492
Ricardo Guerra, estrada de ferro São Francisco, s/n ... 4$482
Rita Mendes da Silva, rua Oitenta e Nove, n. 137 ... 8$986
Silva & C.ª, rua do Forte, n. 2 ... 4$492

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Armando Ferreira do Amaral, rua do Bom Gosto, n. 9 ... 4$492
Antonio Muniz Pereira, rua do Sancho, s/n ... 4$492
Antonio Ferreira Lima, rua da Imberibeira s/n ... 6$741
Alfredo Rodrigues de Andrade, rua do Torre n. 25 A ... 8$986
Antonio Baptista dos Santos, estrada Nova, n. 182 ... 6$741
Antonio Augusto de Araujo, E. dos Remedios, n. 62 ... 6$741
Antonio de Albuquerque, E. dos Remedios, n. 36 ... 6$741
Aurora Tertuliana de Souza, Ipyranga, s/n ... 6$741
Antonio Carlos Tavares, Direito, s/n ... 4$492
Antonio Vieira da Silva, E. G. Jaboatão, n. 38 ... 4$492
Adolpho Pereira Ramalho, E. G. a Jaboatão, n. 131 ... 6$741
Arthur de Carvalho, E. G. a Jaboatão, s/n ... 6$741
Arthur D. Goyty, E. G. a Jaboatão, n. 175 ... 4$492
Aurinio & Irmão, E. G. a Jaboatão, n. 242 ... 4$492
Augusto de Oliveira Maia, E. G. a Jaboatão, s/n ... 4$492
Bruno & C.ª, E. G. a Jaboatão, n. 2 ... 6$741
Caetano José de Barros, E. G. a Jaboatão, n. 126 ... 4$492
Cypriano José Souto, rua S. Miguel, n. 103 ... 4$492
Carvalho & Monteiro, travessa do Rio, s/n ... 8$986
Euricó Alves de Oliveira, travessa da Magdalena, s/n ... 8$986
Felix José dos Santos, rua José Osorio, s/n ... 4$492
Francisco José Pereira, largo dos Remedios, n. 1 ... 4$492
Francisca Mirandolina dos Santos, estrada Nova, s/n ... 6$741
Francisco Salles de Freitas, estrada Nova, n. 38 ... 8$986
Francisco Rufino de Sant'Anna, C. Coelho, n. 8 ... 4$492
Felix José dos Santos, P. Lacerre, s/n ... 6$741
Francisco de Paiva ..., Lacerre, n. 7 ... 7$986
Geraldo José de Barros, Barro, s/n ... 6$741
Godofredo A. Alves dos Santos, C. Coelho, n. 17 ... 4$492
José Collaço, rua do Sancho, s/n ... 6$741
Justino de Souza, rua do Paul, s/n ... 8$986
João Cruz, Areias, n. 62 ... 6$741
João Gomes da Silva, E. G. a Jaboatão, n. 33 ... 4$492
João Porfirio da Cruz, E. G. a Jaboatão, n. 191 ... 6$741
Joaquim Loureiro Ribeiro, E. G. a Jaboatão, s/n ... 6$741
José Manoel de Oliveira Campos, E. G. a Jaboatão, s/n ... 4$429
João Isidoro dos Santos, E. G. a Jaboatão, n. 68 ... 4$492
João Marcellino Ferreira, rua São Miguel, n. 74 ... 6$741
Justa Maria dos Santos, rua São Miguel, n. 6 ... 4$492
João Francisco de Paula, rua do Poço, s/n ... 4$492
João Antonio do Monte, rua Direita, n. 19 ... 6$741
João Antonio Gonzaga, rua Direita 16 ... 4$492
João Fernandes Baptista, estrada dos Remedios s/n ... 6$741
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n ... 8$986
José Ceciliano Freire Gameiro, Estrada Nova 84 ... 6$741
João Pinto do Rego, travessa do Taquary s/n ... 6$741
João Lourenço Pinheiro, rua do Rosario s/n ... 6$741
José Eduardo da Silva, rua do Bom Gosto n. 5 ... 4$492
José Pereira da Costa, rua do Rio 16 A ... 6$741
José Manoel da Silva, rua do Rio n 3 ... 8$986
Josepha Etelvina, rua de Caetano Coêlho n. 32 ... 6$741
José Ferreira & C.ª, rua de Caetano Coêlho n. 2 ... 4$492
José Felix dos Santos, rua da Ponte n. 8 ... 6$741
José Teixeira de Carvalho, Torre n. 25 B ... 8$986
João Bezerra de Souza, porto do Lacerr n. 9 ... 6$741
João Januario de Oliveira, travessa da Magdalena s/n ... 6$741
Laurentina Correia da Silva, S. Miguel n. 137 ... 4$492
Luiz Bessone, Estrada Nova n. 134 ... 8$986
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro s/n ... 6$741
Maria Rita de Jesus, E. G. a Jaboatão s/n ... 4$492
Maria do Carmo Chagas Souza, E. G. a Jaboadão n. 42 ... 6$741
Maria Ribeiro, E. G. a Jaboabão 33 ... 8$986
Moreira & C.ª, rua Direita n. 40 ... 5$986
Mello Selva & C.ª, rua Direita n. 28 ... 6$741
Maria Candida de Figueirêdo, Torre n. 53 ... 6$741
Paulino Gesteira, Areias s/n ... 4$492
Philomeno Candido & C.ª, E. G. a Jaboabão n. 128 A ... 13$481
Pedro Ferreira Dias, Toque n. 15 ... 4$492
Ribeiro Teirbam, Embiribeira s/n ... 6$741
Silveria Maria de Araujo Lima, E. G. a Jaboatão n. 303 ... 6$741
Selva & C.ª, estrada dos Remedios n. 40 ... 4$492
Thomaz Villa Nova, Sancho s/n ... 6$741
Umbellino João Rosa, becco do Quiabo n. 28 ... 6$741
Antonio Estanisláu Affonso rua Rosa e Silva ... 34$375
A. Fernandes da Silva, rua Conde da Bôa-Vista n. 85 ... 8$986
Antonio Ferreira da Silva, travessa do Principe n. 1 ... 4$492
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Principe n. 9 ... 8$986
Americo José Marinho, travessa do Principe s/n ... 6$741
Augusto de Farias, aldeia s/n ... 4$402
Anna Joaquina, estrada Luiz do Rego n. 14 ... 4$492
Alexandrino Antonio dos Santos, estrada do Limoeiro s/n ... 6$741
Arcenio Augusto da Silva Pinto, estrada velha de Santo Amaro n. 13 ... 6$741
Alfredo Gonçalves de Mattos, estrada velha de Santo Amaro n. 12 ... 4$492
Alfredo Gonçalves de Barros, estrada velha de Santo Amaro s/n ... 6$741
Amancio Neves, largo de Santo Amaro n. 6 B ... 4$492
Adelino Gomes de Barros, estrada de Santo Amaro s/n ... 4$492
Carneiro Dias do Sacramento, travessa do norte s/n ... 6$741
Domingos Francisco da Costa, estrada do Limoeiro s/n ... 4$492
D. J. Seve & C., rua Rosa e Silva n. 27 ... 27$500
Ernesto Cysneiros & C., estrada de João de Barros s/n ... 8$986
Emilio Francisco de Freitas, rua Riachuello n. 56 ... 4$492
Francellina da Fonseca, Cafundó s/n ... 4$492
Francisco Maria Cordeiro, estrada velha de Santo Amaro n. 25 ... 4$492
Francisco Antonio de Lima, estrada do Limoeiro n. 32 ... 6$741
Felsimino Ferreira de Souza, aldeia s/n ... 6$741
Floriano José de Mello, Sete mucambos s/n ... 4$492
Francisco de Assis Ferreira Leite, rua Gervasio Pires n. 4 ... 4$492
Francisco Olegario, rua Conde da Bôa-Vista n. 125 ... 4$492
F. Magalhães & C., rua Rosa e Silva n. 49 ... 61$875
Gustavo de Britto Lyra, pateo de Santa Cruz n. 2 ... 31$450
Ildefonso & C., 2ª travessa dos Coêlhos n. 3 ... 4$492
José Marques Pereira, Coqueiros s/n ... 2$246
José Marinho, estrada de Santo Amaro s/n ... 4$492
José Roberto, S. Zumba s/n ... 4$492
José Alves de Azevêdo, estrada velha de Santo Amaro s/n ... 6$741
José Alexandre da Silva, estrada nova de Santo Amaro n. 24 ... 6$741
João Nepomuceno do Rego Barros, estrada do Limoeiro n. 143 ... 4$492
Joanna de Andrade, estrada do Limoeiro s/n ... 4$492
José Marques Pereira, rua do do Capitão Lima n. 17 ... 4$492
Joanna Maria da Conceição, Pombal, s/n ... 4$492
João Antonio da Silva, Aldeia s/n ... 4$492
João Aleixo da Silva, Aldeia s/n ... 4$492
João Coêlho da Silva, segunda travessa do Principe s/n ... 4$492
João Barbosa Cordeiro, segunda travessa do Principe s/n ... 4$492
João Martins Filho, travessa do Principe ... 4$492
João Malaquias, Socego n. 3 A ... 6$741
José Gonçalves Martins, Gervasio Pires n. 52 ... 17$975
José Severo, Visconde de Pelotas n. 17 ... 4$492
Margarida Emilia Cafundó s/n ... 6$741
Maria Alexandrina do Soccorro, estrada de S. Amaro n. 1 ... 6$741
Manoel Nunes, S. Zumba s/n ... 4$492
Manoel Pereira & C., estrada velha de S. Amaro s/n ... 8$986
Manoel Francisco da Luz, estrada do Limoeiro s/n ... 4$492
Manoel Lourenço da Silva, estrada do Limoeiro s/n ... 4$492
Manoel José Mariz, estrada de Luiz do Rego n. 2 C ... 8$986
Maria Gertrudes da Conceição, segunda travessa do Pombal s/n ... 4$492
Maria Luiza da Conceição, Aldeia s/n ... 4$492
Manoel Francisco de Salles, Fernandes Vieira n. 56 ... 6$741
Manoel Alves & C., largo dos Coêlhos n. 19 ... 6$741
Manoel do Nascimento Oliveira, Socêgo n. 8 ... 6$741
Mascarrelle & C., Rosa e Silva n. 58 ... 27$500
Nathan Trigo Carvalho, estrada de João de Barros n. 15 A ... 8$986
Olympio Barreto, travessa do Rio n. 7 ... 6$741
Selva & Santos, estrada do Limoeiro n. 16 ... 8$986
Sebastião Cavalcanti, Hospital Pedro II n 3 ... 13$486
Umbelino Dias do Sacramento, Norte n. 44 ... 2$246

FREGUEZIA DA GRAÇA

Antonio Joaquim de Oliveira, estrada de Belem, s/n ... 6$741
Antonio Barbosa, Feitosa, s/n ... 6$741
Affonso da Cunha, Campo Grande s/n ... 4$492
Adolpho Carvalho, S. Caetano, s/n ... 4$492
Britto & C., rua de S. João n. 7 ... 8$986
Carlos Ranulpho de Araujo, estrada nova de Beberibe, s/n ... 4$492
Felinto da Silva Braga, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
Francisco Fernandes, estrada de Belém, n. 1 A ... 13$481
José Fernandes da Silva Mello, estrada de Belém, s/n ... 2$246
João Baptista Moreira, João de Barros n. 6 B ... 4$492
Jeronymo Severino dos Reis, Campo Alegre, s/n ... 4$492
José Marinho Leão, rua de S. Caetano, s/n ... 4$492
Jesuino Fernandes, Nova Descoberta, s/n ... 4$492
João Augusto da Fonseca, Nova Descoberta, s/n ... 6$741
Joaquim D. Bernardino Alves, Campo Grande, s/n ... 6$741
Julio José Vieira, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
Joanna Leopoldina da Silva, travessa do Feitosa, s/n ... 6$741
José da Costa Granja, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
João Alves da Cunha, travessa do Feitosa, s/n ... 6$741
João Joaquim Alves da Silva, estrada nova de Beberibe n. 2 ... 8$986
José Francisco Cardoso, travessa da Mattinha, s/n ... 6$741
Leoncio José Pilar, Campo Alegre, s/n ... 4$492
Luiz do Nascimento, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
Laurentino Gomes de Araujo, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
Lourenço da Silveira, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
Ludgero Luna Freire, travessa do Feitosa, s/n ... 4$492
Margarida Emilia, Cafundó, s/n ... 4$492
Maria Amelia, rua de S. Caetano s/n ... 4$492
Manoel Pereira, estrada nova de Beberibe n. 6 ... 8$986
Procopio Tranquilino, Nova Descoberta, s/n ... 6$741
Pedro Sotto, Campo Grande, s/n ... 6$741
Rosa Baptista Chaves, rua de S. Caetano, s/n ... 4$492
Rufino Alves, Campo Grande n. 1 ... 6$741
Severino Miguel Archanjo, João de Barros, s/n ... 6$741
Sydronio Lima, travessa do Portella n. 15 ... 17$975
S. Mendes, Paysandú, n. 215 ... 17$975
Vieira & C., Afflictos, n. 29 ... 8$986

FREGUEZIA DO POÇO

Antonio Joaquim Borges, largo do Monteiro, s/n ... 6$741
Antonio Arco-Verde de Mello, Agua Fria n. 16 ... 8$986
Augusto Ferreira da Silva, Agua Fria, s/n ... 4$492
Apparicio Duarte dos Santos, estrada de ferro do Limoeiro, s/n ... 6$741
Antonio Fortunato Ribeiro, E. do Engenho n. 54 ... 4$499
Boaventura Jorge da Silveira, P. Alem n. 11 ... 4$492
Francisco de Barros e Silva, Alto do Oiteiro s/n ... 4$492
Francisco Antonio Correia, Coqueiros, s/n ... 4$492
Innocencio Alves Carneiro, estrada de Apipucos n. 9 ... 8$986
José de Carvalho, estrada do engenho s/n ... 4$492
José Pereira de Lyra, travessa do Açude, n. 1 ... 4$492
José Joaquim Ramos, estrada de Apipucos, n. 7 ... 17$975
José Martins Tavares ..., Anna de Fóra, s/n ... 4$492
João Ramos Santiago e Oliveira, estrada de ferro do Limoeiro, s/n ... 6$741
Joaquim Victorio Saldanha, estrada de ferro do Limoeiro, s/n ... 6$741
Luiz de França Campello, Macacheira, s/n ... 4$492
Luiz Fernandes da Costa, estrada de Apipucos n. 2 ... 8$986
Luiz Gonçalves Lourenço, estrada do Brejo n. 1 C ... 8$986
Moreira & C., travessa do Carola n. 1 ... 8$986
Manoel Vianna, Oitão da Matriz, s/n ... 4$492
Manoel Sabino, Sant'Anna de Dentro, s/n ... 4$492
Manoel Gomes de Souza, rua do Bartholomeu, s/n ... 4$492
Miguel Francisco da Silva, estrada de ferro do Limoeiro, s/n ... 4$492
Pantaleão Ignacio dos Santos, rua de S. João n. 16 B ... 6$741
Ramos & C., travessa do Açude n. 12 ... 8$986

FREGUEZIA DA VARZEA

Antonio Pedro de Alcantara, Barreiras, s/n ... 8$986
Agostinho dos Reis Gonçalves, rua de S. João, s/n ... 4$492
Joaquim Julio de Souza, Iputinga n. 131 ... 13$481
José Marianno Francisco de Couto, Estrada Nova, s/n ... 6$741
João Baptista Ferreira, Estrada Nova n. 109 ... 8$986
Manoel do Nascimento Fonseca, Barreiras, s/n ... 4$492

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1 de março até o ultimo dia do mez, estarão abertas na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda epoca, de accôrdo com o art. 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epoca serão admittidos:

1.° Os alumnos não matriculados.

2.° Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.° Os que na primeira epoca não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.° Os reprovados na primeira epoca sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epoca abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.° exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 28 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 11 do corrente mez e anno, irá á praça pela primeira vez a chacara em sitio proprio, á rua das pernambucanas, n. 1, com 3 janellas de frente e 1 porta, e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 3 quartos e corredor, um sotão interno, cozinha externa e um quarto contiguo, gradeamento de ferro na frente e um portão, toda murada, cacimba de tijolo, medindo de largura 4 metros e 80 centimetros e de comprimento 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 6:000$000, a qual vai á praça a requerimento de Adolpho Machado da Costa inventariante dos bens deixados pelos seus finados paes José Machado da Costa e Salustiana Pereira Machado da Costa, para pagamento das despezas do inventario.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de março de 1902.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

COMMERCIO

DIA 8

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques. Após as noticias do Rio os bancos conservaram a taxa de abertura, constando pequeno negocio a 12 1/32 para primeira mala, á tarde baixou a 11 15/16 fechando a esta taxa em posição duvidosa.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 12 1/8, 12 1/16 e 12 d.

BOLSA

Cotação official

Baga de mamona a 2$600 os 15 kilos na Estação.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 7/8 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem á 90 d/v 12 1/8 e 12 5/32 d. por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:200
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2:100 a 2:500
Somenos	1:600 a 1:800
Mascavados	1:200 a 1:300
Brutos seccos	1:200
Brutos melados	1:000 a 1:100
Retames por 15 kilos	900
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 10$200 serião.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	720
Milho—perfeito cota-se de 95	a	100
Penedo		105
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	220:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$200.		
Borracha—de 1:300	a	2:000

Favas—Não constou negocio.
Feijão mulatinho—16:000.
Farinha de mandioca—2$500 a 3:600

Couros

Couros espichados—a 970.
Couros salgados seccos—a 970
Couros verdes—a 550 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE MARÇO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Wittenberg*, para Bremen carregaram:

Neesen e comp., 170 saccos com 10200 kilos de caroços de algodão.

Para o Porto carregaram:

Neesen e comp., 800 fardos com 125500 kilos de algodão em rama, 2830 saccos com 212250 kilos de caroços de algodão e 512 saccos com 38400 kilos de bagas de mamona.

—No paquete inglez *Micmac*, para New-York carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 3000 saccos com 225000 kilos de assucar mascavado

Henry Forster e comp., 300 saccos com 21900 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No paquete nacional *Amazonas*, para Santos carregaram:

Rodrigues & Machado, 100 saccos com 10000 côcos.

—No paquete nacional *Planeta*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 70 barris com 5740 litros de aguardente e 11 barris com 902 litros de alcool.

Amorim Silva e comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para o Pará carregaram:

José Gil Moraes, 6 caixas com 3000 ovos e 200 gallinhas.

Pereira Carneiro e comp., 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

Para o Maranhão carregaram:

J. W. de Medeiros, 1 caixa com 12 kilos de perfumarias.

Pereira Pinto e comp., 2 barris com 164 litros de alcool.

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregou:

Eduardo Bardine, 2 fardos 140 kilos de vaquetas

Para Santos carregaram:

Silva Guimarães e comp., 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 130000 kilos de assucar mascavado.

—No paquete nacional *Daisy*, para Manáos carregaram:

Pinto Alves e comp., 35 barris com 3010 litros de aguardente, 20 saccos com 1200 kilos de milho e 89/2 100/4 barricas e 30 saccos com 1523o kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Para o Pará carregaram:

Amorim Silva e comp., 30/2 25/4 barricas com 3925 kilos de assucar branco.

No hiate *Correio de Natal*, para Mossoró carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 390 saccos com 16840 kilos de farinha de mandioca.

Para Areia Branca carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:

Fonseca R. da Silva e comp., 1 caixa com calçados.

Amorim Fernandes e comp., 2 latas com 20 kilos de fumo.

Rodrigues Lima e comp., 1 fardo com 300 kilos de tecidos de estopa.

L. Barbosa e comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

No hiate *Trajano*, para Villa de Touros carregaram:

Moreira e comp., 2 caixas com 50000 cigarros.

Na barcaça *D. Amelia*, para a Villa da Penha carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Santos e comp., 12 pacotes com 60000 cigarros e 6 barricas com 330 kilos de fumo.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Agostinho Mendes, 20 pedras de amolar.

Antonio Cruz e comp., 20 barris com 1000 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira e comp., 2 caixas com 80 kilos de massa de tomate e 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Amorim Fernandes e comp., 1 caixa com 108 kilos de dôce.

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 20 caixas com 120 kilos de vellas.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregou:

J. I. Guedes Pereira, 40 volumes de pinho.

—Na barcaça *Dalila*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz e comp., 20 barris com 1000 litros de vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

New-York, paquete allemão *Capri*, entrado em 5 e consignado a H. Forster e comp.

Agua-raz, 25 caixas a Guimarães Braga e comp., 25 a Miranda Souza e comp.

Banha, 100 barris a Lopes Alheiro & C., 150 a Loureiro Barbosa e comp., 10 á ordem.

Cal, 13 barricas á ordem.

Carboreto, 50 barricas á ordem, 5 caixas a Carlos Sinden, 20 a J. A. de Castro Araujo.

Estopa, 3 fardos a João Fonte.

Ferragens, 2 volumes a Miranda Souza e comp

Farinha de trigo, 6200 barricas aos consignatarios.

Fogos da china, 4 amarrados a Lemos e comp.

Flanella, 1 caixa á ordem.

Gazolina, 50 caixas a J. A. C. Araujo.

Kerozene, 130 caixas a Empreza do Gaz, 9000 á ordem.

Manteiga, 15 barris e 20 meios a Lopes Alheiro e comp., 20 e 30 a Costa e Rocha, 30 e 60 a Ferreira Rodrigues e comp., 100 e 200 a Loureiro Barbosa e comp.

Mercadorias, 1 volume a J. do Rego Monteiro, 4 a Guimarães Filho.

Machinismos e ferragem, 63 volumes e peças a Rossback Brothers e comp.

Peças para locomotiva, 2 caixas á ordem.

Tecidos, 1 volume á ordem, 10 a Rodrigo de Carvalho e comp., 5 a Andrade Lopes e comp., 2 a Martins e Rodrigues, 13 a A. de Britto e comp., 24 a Loureiro Maia e comp., 4 a Luiz Magalhães, 5 a Cunha Campos e comp., 17 a Mendonça Primo, 2 a Moreira Lima e comp., 5 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Fernando Silva e comp., 2 a Narcizo Maia e comp.

Rio Grande do sul e escala, paquete nacional *Itapoan*, entrado em 6 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Elixir, 10 caixas a Companhia de Drogas.

Tamancos, 2 caixas a Ferreira Nunes e comp

Tonel de ferro, 1 a José Balthar e comp., 10 a Amorim Silva e comp.

Carga de Porto Alegre

Canos de ferro, 1 engradado a Carneiro de Souza e comp.

Cofre de ferro, 2 caixas a Carneiro de Souza e comp.

Cebolas, 50 caixas a Lemos e comp.

Ferragem, 5 volumes a Carneiro de Souza e comp.

Gravatas e espartilhos, 5 caixas á ordem.

Tecidos, 4 volumes a Machado e Pereira, 4 a Rodrigues Lima e comp., 2 a Alves de Britto e comp., 1 a Andrade Lopes & C

Xarque, 2305 fardos a Pereira Carneiro e comp., 189 a Silva Guimarães e comp., 134 á ordem, 133 a Amorim Irmãos e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Barris, ... a Pereira Pinto e comp.

Cadarço, 1 caixa a Allandega

Café, 6 saccos a Guimarães e Valente.

Canos de ferro, 5 barricas á ordem.

Phosphoros, 300 latas á Loureiro Barbosa e comp.

Pipas, 50 a Pinto Ferreira e comp.

Tecidos, 1 volume a Ventura Matheus e comp, 2 a Andrade Lopes e comp., 1 a Martins Rodrigues e comp., 1 a Joaquim Gonçalves e comp., 16 a Olintho Jardim & C., 5 a Guerra Fernandes e comp., 7 a Fernando Silva e comp., 9 a Machado e Pereira, 14 a Mendonça Santos e comp., 8 a Silveira e comp., 10 a Rodrigo Coelho e comp., 38 á ordem, 12 a Narcizo Maia e comp, 32 a Albino Amorim e comp., 13 a Rodrigues Lima e comp., 3 a Luiz Magalhães, 2 a Bernet e comp., 10 a Dias Loureiro e comp.

Velas, 1250 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Saccos, 67 fardos á ordem.

Tecidos, 192 fardos á ordem.

Toneis de ferro, 27 a ordem, 5 a Paille e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 6	189.883.685
Idem do dia 7	65.360$455
	255.244$140

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 6	292.270$119
Dia 7:	
Diversos impostos	78:209.990
Exportação	12.432.761
	383.912$870

CAIXA ECONOMICA

Mez de Março

Dia 7:	
Entrada de depositos	44.223$000
Sahida idem, idem	14:175$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	30.048$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 6	1:934$529
Idem do dia 7	838$330
	2:772$859

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Março

Rendimentos do dia 1 a 4	15 695$569
Idem do dia ...	...
	19:110$768

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ

No dia 6 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	600
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	400	a	360
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1:800	a	1:600

BANCO DO RECIFE

Do dia 1.° de março corrente em deante, até ulterior aviso, este Banco não abonará mais juro em conta corrente de movimento.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

José Maria de Andrade,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.°, do art. 27 dos estatutos da Companhia.

Recife, 5 de março de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros, foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.656:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 12 de março proximo futuro, ao meio-dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta Companhia, parecer da commissão fiscal, eleição desta e da directoria.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

José João d'Amorim.
Secretario.

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA-MOTRIZ PELO ALCOOL

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, na associação commercial, afim de tomar conhecimento da situação da Companhia e deliberar a respeito.

J. G. Pereira Lima,
Presidente.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO

34.° DIVIDENDO

A começar do dia 10 do corrente, paga-se no escriptorio desta Companhia, de 2 ás 4 horas da tarde, o 34.° dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 4$000 por acção.

Recife, 5 de março de 1902.

A directoria.

AVISOS MARITIMOS

DIA 7

ENTRADAS

Aracajú 36 horas, paquete nacional *Rio Formoso* de 415 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 27, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Santos e escala 15 dias, paquete nacional *Gram Pará*, 1003 toneladas, commandante Antonio Costa, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes e comp.

New-York 15 dias, paquete inglez *Colleridge*, 1643 toneladas, commandante F. P. Fisher, equipagem 45, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Bordeaux e escala 14 dias, paquete francez *La Plata* de 2814 toneladas, commandante G. Lindin, equipagem 153, carga varios generos, a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Buenos-Ayres e escala, paquete francez *La Plata*, commandante G. Sindin, carga varios generos.

Bahia e Rio, paquete inglez *Colleridge*, commandonte T. P. Fsher, carga varios generos.

Barbados, lugar inglez *Nellie*, M. commandante T. Rumsey, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Wittenberg, do sul, hoje.
Alagôas, do sul, hoje.
Hanema, do sul, amanhã.
Satellite, do norte, a 10.
Danube, do sul, a 10.
Clyde, da Europa, a 12.
Strabo, do sul, a 12.
Cordillere, do sul, a 16

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittenberg*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagôas*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 10 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Satellite*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Clyde*, a 12 ás 12 horas